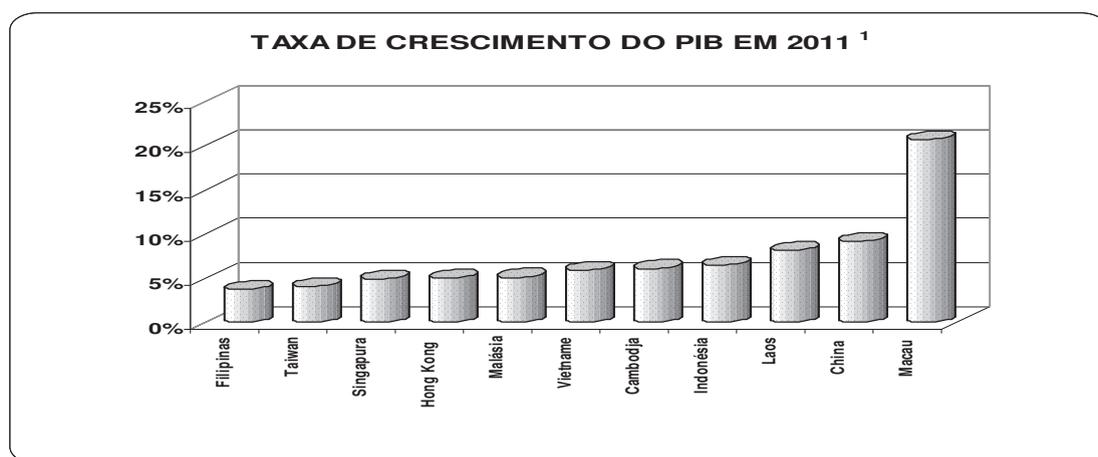
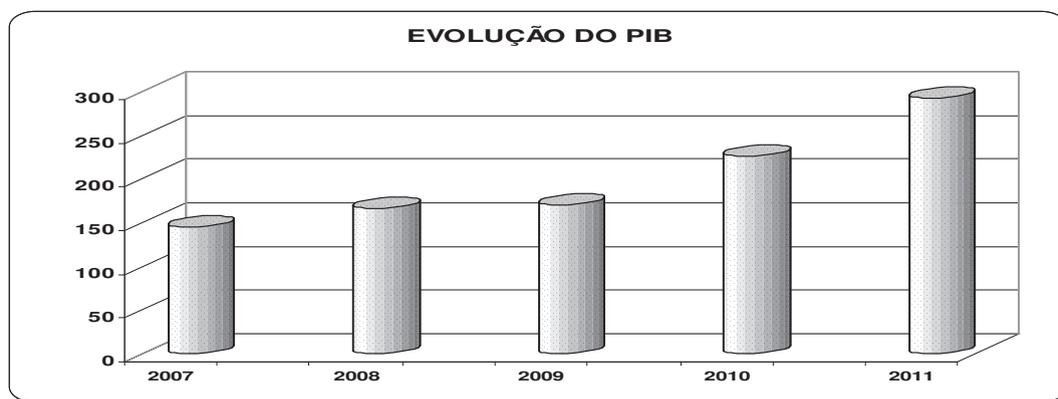


Introdução

A economia da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) viveu em 2011 um período de grande expansão. A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), em termos reais, atingiu os 20,7%, num total de 292,1 mil milhões de patacas, enquanto que o PIB per capita fixou-se em 531 723 patacas. Nos seguintes gráficos, mostra-se a evolução do PIB e a taxa de crescimento do PIB em 2011 na RAEM, que foi manifestamente superior, comparativamente com os países circundantes da zona do sudeste asiático.



¹ Fontes : Hong Kong Census and Statistics Department, National Statistics - Republic of China (Taiwan), Economist Intelligence Unit, CIA - The World Factbook. Nota: Os dados do PIB de todos os países são provisórios.

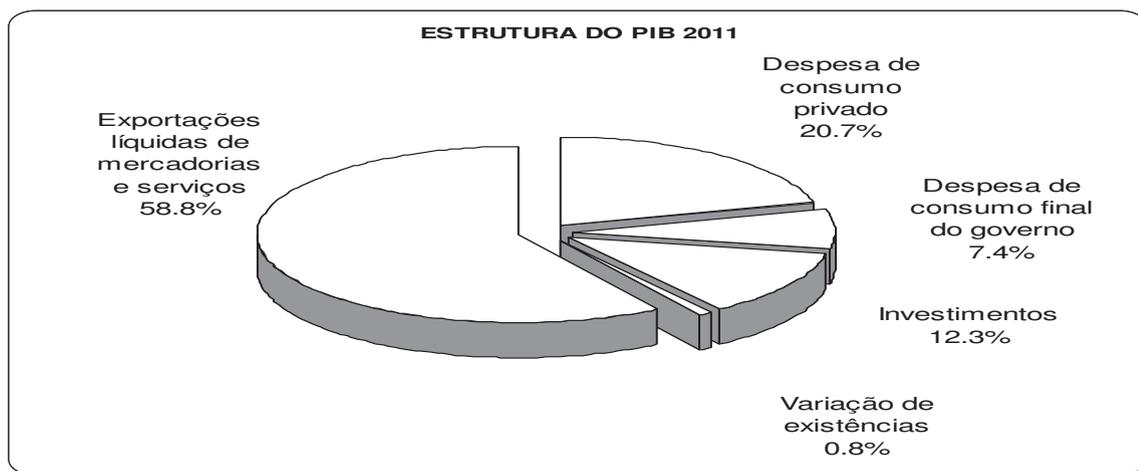
As principais razões desta expansão económica assentaram quer em factores sociais quer em factores económicos. Em termos sociais, é de realçar o aumento de 12,2%, em relação a 2010, do número total de visitantes que entraram na Região, atingindo cerca de 28 milhões, com a despesa total desses mesmos visitantes (excluindo as despesas no jogo), a crescer 20,0%. O número de hóspedes que permaneceram na Região, registou um aumento em relação ao período homólogo anterior de 11,0%, totalizando 8 612 127 de hóspedes, com a taxa de ocupação média dos hotéis a fixar-se em 84,1%. O volume de negócios dos estabelecimentos do comércio a retalho também reflectiram estes aumentos, com uma expansão de 41,7%.

Internamente, assistiu-se a um aumento de 10,2% da despesa de consumo privado, impulsionado principalmente pela descida da taxa de desemprego para 2,2% e pelo aumento da remuneração média mensal para 10 mil patacas.

Em termos económicos, destaque para o principal motor da economia da RAEM, as receitas brutas do jogo, que aumentaram 41,9%. Dentro das receitas brutas do jogo, a maior parcela pertence às receitas provenientes dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

Em termos estruturais do PIB em 2011, verificou-se um acréscimo de 27,9% nas exportações líquidas de mercadorias e serviços (diferença entre as exportações de mercadorias e serviços e as importações de mercadorias e serviços), que foi superior ao crescimento económico global, tendo o seu peso no PIB aumentado de 55,9% em 2010, para 58,8% em 2011, impulsionado pela expansão ocorrida nas exportações de serviços do turismo e jogo. O peso do investimento no PIB situou-se em 12,3%, enquanto que o da despesa de consumo privado e o da despesa de consumo final do

Governo situaram-se em 20,7% e 7,4%, respectivamente.²



² Dados publicados na página de *Internet* da Direcção de Serviços de Estatísticas e Censos - www.dsec.gov.mo

1. Situação da execução do Orçamento

O Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) do ano económico de 2011 divide-se em duas partes: «Orçamento ordinário integrado do Governo» e «Orçamento dos organismos especiais». O primeiro é elaborado com base no regime de caixa, para o qual foram excluídos os organismos especiais referidos nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública – RAFP), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009.

O resultado de execução do «Orçamento ordinário integrado do Governo» reporta-se na «Conta ordinária integrada do Governo», cuja análise detalhada da execução orçamental se refere neste capítulo. Enquanto a análise da execução orçamental do «Orçamento dos organismos especiais» é referida no capítulo III do presente relatório.

Resultado integrado

O «Orçamento ordinário integrado do Governo» é elaborado de forma integrada, e, aquando da sua elaboração, procede-se à eliminação das transferências orçamentais de receitas e despesas entre serviços, permitindo evitar o inflacionamento orçamental na totalidade de receitas e de despesas. À semelhança da «Conta ordinária integrada do Governo», que reflecte o resultado integrado da execução orçamental, procedeu-se também à eliminação das transferências orçamentais entre serviços efectuadas no mesmo exercício.

Em 2011, as receitas e despesas integradas gerais do Governo cifraram-se, respectivamente, em 122 972 322 milhares de patacas e 45 593 322 milhares de patacas, registando, desta forma, o saldo integrado na «Conta ordinária integrada do Governo», 77 379 000 milhares de patacas.

1.1 Resumo

Na análise da execução do Orçamento da RAEM utiliza-se o termo Sector Público Administrativo para definir o seguinte conjunto de serviços: Serviços integrados; Serviços e organismos dotados de autonomia administrativa (aqui também designados de Serviços com autonomia administrativa); e, Serviços e organismos dotados de autonomia financeira (aqui também designados por Organismos autónomos, contudo, excluindo-se deste capítulo os Organismos especiais).

No quadro 1.1-A, a seguir apresentado, pode-se, de modo introdutório e resumido, apreciar a execução orçamental em 2011 segundo a natureza corrente ou de capital no âmbito da receita e despesa.

Quadro 1.1- A : Execução do Orçamento

(Unidade: milhares de patacas)

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Valor efectivo | 2010 Valor efectivo | |
|----------------------------|---|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| <u>Receitas</u> | | | | | |
| Receitas correntes | | | | | |
| 01-00 | Impostos directos | 62,533,051 | 62,533,057 | 98,394,959 | 68,849,209 |
| 02-00 | Impostos indirectos | 1,701,015 | 1,849,373 | 3,342,174 | 2,202,290 |
| 03-00 | Taxas, multas e outras penalidades | 1,164,662 | 1,292,851 | 1,751,440 | 1,406,781 |
| 04-00 | Rendimentos da propriedade | 1,401,093 | 1,401,111 | 3,662,289 | 2,092,025 |
| 05-00 | Transferências | 3,367,435 | 4,326,723 | 5,756,184 | 3,917,343 |
| 06-00 | Venda de bens duradouros | 626 | 627 | 6,297 | 4,697 |
| 07-00 | Venda de serviços e bens não duradouros | 749,214 | 752,494 | 794,317 | 641,919 |
| 08-00 | Outras receitas correntes | 164,761 | 164,772 | 491,264 | 274,477 |
| | Total das receitas correntes | 71,081,857 | 72,321,008 | 114,198,923 | 79,388,740 |
| Receitas de capital | | | | | |
| 09-00 | Venda de bens de investimento | 20,865 | 20,865 | 238,748 | 109,300 |
| 10-00 | Transferências | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 11-00 | Activos financeiros | 198,855 | 198,855 | 244,013 | 1,385,844 |
| 13-00 | Outras receitas de capital | 2,572,638 | 8,216,370 | 8,216,370 | 7,478,845 |
| 14-00 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 15,773 | 15,773 | 74,268 | 125,325 |
| | Total das receitas de capital | 2,808,131 | 8,451,864 | 8,773,399 | 9,099,315 |
| | Total das receitas | 73,889,988 | 80,772,872 | 122,972,322 | 88,488,054 |
| <u>Despesas</u> | | | | | |
| Despesas correntes | | | | | |
| 01-00 | Pessoal | 11,065,832 | 11,793,379 | 10,838,924 | 9,221,936 |
| 02-00 | Bens e serviços | 8,201,440 | 9,338,135 | 7,338,804 | 6,119,140 |
| 04-00 | Transferências correntes | 13,639,862 | 19,013,881 | 14,601,903 | 15,484,386 |
| 05-00 | Outras despesas correntes | 4,834,748 | 8,137,772 | 1,507,369 | 1,560,907 |
| | Total das despesas correntes | 37,741,882 | 48,283,167 | 34,286,999 | 32,386,368 |
| Despesas de capital | | | | | |
| 07-00 | Investimentos | 11,671,485 | 11,770,693 | 9,352,245 | 5,386,413 |
| 08-00 | Transferências de capital | 662,601 | 67,917 | 52,218 | 52,909 |
| 09-00 | Operações financeiras | 2,667,474 | 3,547,626 | 1,901,860 | 568,220 |
| 10-00 | Outras despesas de capital | 250,000 | 5,928 | 0 | 0 |
| | Total das despesas de capital | 15,251,560 | 15,392,165 | 11,306,323 | 6,007,542 |
| | Total das despesas | 52,993,442 | 63,675,331 | 45,593,322 | 38,393,909 |
| | Saldo integrado do exercício | 20,896,546 | 17,097,541 | 77,379,000 | 50,094,145 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Apresenta-se a seguinte a variação entre as receitas e as despesas integradas do sector público administrativo de 2010 e 2011:

No âmbito das receitas

A previsão autorizada de 2011 foi de 80 772 872 milhares de patacas, apresentando um aumento de 6 882 884 milhares de patacas, contra a previsão inicial no valor de 73 889 988 milhares de patacas.

O total ajustado das receitas efectivas do Governo da RAEM de 2011 cifrou-se em 122 972 322 milhares de patacas, aumentadas em 39,0%, ou seja 34 484 268 milhares de patacas, face ao ano transacto. Como factor principal para esse aumento figura a receita arrecadada pelo capítulo “Imposto directos”.

Com o desenvolvimento do sector de turismo, o Imposto de jogos de fortuna ou azar sofreu um crescimento considerável de 29 110 958 milhares de patacas (vide o quadro 1.2-D), em relação ao ano anterior. Além disso, em 2011, foram acrescidas as receitas efectivas provenientes do Imposto do selo especial e dos emolumentos dos serviços de autocarros, respectivamente, no valor de 2 143 milhares de patacas e de 88 165 milhares de patacas.

No que respeita ao capítulo “Receitas de Capital”, verificou-se nele um decréscimo face ao ano anterior, com menos 325 915 milhares de patacas (vide o quadro 1.2-F).

No âmbito das despesas

A previsão autorizada de 2011 reflectiu-se em 63 675 331 milhares de patacas, aumentando em

10 681 899 milhares de patacas a previsão inicial de 52 993 442 milhares de patacas.

O total ajustado das despesas efectivas de 2011 somou 45 593 322 milhares de patacas, o que representa um aumento de 7 199 413 milhares de patacas face ao período homólogo, com uma taxa de execução de 18,8%.

Em comparação com 2010, verificou-se uma subida significativa nos capítulos das despesas “Investimentos” e “Operações Financeiras” que foram de 73,6% e 234,7%, respectivamente.

De entre os vários projectos de relevo que foram realizados em 2011, alguns obtiveram maior capital de investimento, por exemplo: o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a habitação pública no Seac Pai Van, o sistema de metro ligeiro, a habitação económica no terreno designado por lote TN27 na Taipa, etc, o que conduziu a um aumento exponencial nas despesas de “Investimentos”. Além disso, foram injectados capitais no projecto de construção da parte principal da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e subscrito o capital social junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., e da Macau Investimento e Desenvolvimento S.A., registando-se uma subida vertiginosa no capítulo “Operações Financeiras”.

No capítulo “Despesas Correntes”, o Governo da RAEM promoveu diversas medidas de apoio económico e de subsídios, como por exemplo: o plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico, o apoio pecuniário, o programa de comparticipação nos cuidados de saúde, a injeção de capital em cada conta do Regime de Poupança Central, etc. A partir de 2011, o Governo passou a satisfazer os encargos resultantes do programa de benefícios de tarifas de autocarros, por forma a ser implementada uma política de primazia dos transportes públicos. Além disso, foram actualizados em 2011, os vencimentos, o prémio de antiguidade, bem como os subsídios de residência e de família dos trabalhadores da Administração Pública.

1.2 Análise das receitas

As receitas da RAEM, desagregadas em 2 partes como “*Receitas Correntes*” e “*Receitas de Capital*”, são arrecadadas pelo sector público administrativo. As receitas orçamentadas da RAEM para o ano económico de 2011 totalizaram 73 889 988 milhares de patacas, e a previsão autorizada significou 80 772 872 milhares de patacas, contra o valor arrecadado efectivo de 122 972 322 milhares de patacas, atingindo uma taxa de execução de 152,2% (as receitas arrecadadas pelos serviços centrais e pelos organismos autónomos, e a discriminação do ajustamento das transferências internas, bem como a comparação das receitas entre 2009 e 2011, vide o quadro 4.1.1-A e o quadro 4.1.1-C).

Quadro 1.2-A: Receitas integradas gerais do Governo de 2011 – Previsão vs Cobrança

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Receita efectiva | 2010 Receita efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Impostos Directos | 62,533,051 | 62,533,057 | 98,394,959 | 68,849,209 | 157.3 | 29,545,750 | 42.9 |
| Impostos Indirectos | 1,701,015 | 1,849,373 | 3,342,174 | 2,202,290 | 180.7 | 1,139,884 | 51.8 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 1,164,662 | 1,292,851 | 1,751,440 | 1,406,781 | 135.5 | 344,659 | 24.5 |
| Venda de Bens e Serviços | 749,840 | 753,121 | 800,614 | 646,616 | 106.3 | 153,999 | 23.8 |
| Rendimentos da Propriedade | 1,401,093 | 1,401,111 | 3,662,289 | 2,092,025 | 261.4 | 1,570,264 | 75.1 |
| Transferências | 3,367,435 | 4,326,723 | 5,756,184 | 3,917,343 | 133.0 | 1,838,841 | 46.9 |
| Outras Receitas Correntes | 164,761 | 164,772 | 491,264 | 274,477 | 298.1 | 216,786 | 79.0 |
| Receitas de Capital | 2,808,131 | 8,451,864 | 8,773,399 | 9,099,315 | 103.8 | -325,915 | -3.6 |
| TOTAL | 73,889,988 | 80,772,872 | 122,972,322 | 88,488,054 | 152.2 | 34,484,268 | 39.0 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

De acordo com os dados do quadro, cerca de 80% do valor arrecadado efectivo foi derivado dos “Impostos Directos”, seguido das “Receitas de Capital”. Por outro lado, as taxas de execução orçamental de todos os capítulos das receitas foram superiores às previstas, oscilando entre os 103,8% e os 298,1%, das quais, em termos absolutos, o capítulo “Impostos Directos” teve o maior peso, com um valor arrecadado efectivo que ultrapassou 35 861 902 milhares de patacas, mais do que as receitas orçamentadas (98 394 959 milhares de patacas – 62 533 057 milhares de patacas).

1.2.1 Receitas Correntes

As “Receitas Correntes” compreendem essencialmente: “*Impostos Directos*”, “*Impostos Indirectos*”, “*Taxas, Multas e Outras Penalidades*”, “*Rendimentos da Propriedade*”, “*Transferências*”, “*Vendas de Bens Duradouros*”, “*Venda de serviços e bens não duradouros*” e “*Outras Receitas Correntes*”.

Quadro 1.2-B: Execução e evolução das “Receitas Correntes”

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Receita efectiva | 2010 Receita efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|---|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|----------------|
| | A | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Impostos Directos | 62,533,051 | 62,533,057 | 98,394,959 | 68,849,209 | 157.3 | 29,545,750 | 42.9 |
| Impostos Indirectos | 1,701,015 | 1,849,373 | 3,342,174 | 2,202,290 | 180.7 | 1,139,884 | 51.8 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 1,164,662 | 1,292,851 | 1,751,440 | 1,406,781 | 135.5 | 344,659 | 24.5 |
| Rendimentos da Propriedade | 1,401,093 | 1,401,111 | 3,662,289 | 2,092,025 | 261.4 | 1,570,264 | 75.1 |
| Transferências | 3,367,435 | 4,326,723 | 5,756,184 | 3,917,343 | 133.0 | 1,838,841 | 46.9 |
| Vendas de Bens Duradouros | 626 | 627 | 6,297 | 4,697 | 1,004.0 | 1,601 | 34.1 |
| Venda de Serviços e Bens não Duradouros | 749,214 | 752,494 | 794,317 | 641,919 | 105.6 | 152,398 | 23.7 |
| Outras Receitas Correntes | 164,761 | 164,772 | 491,264 | 274,477 | 298.1 | 216,786 | 79.0 |
| TOTAL | 71,081,857 | 72,321,008 | 114,198,923 | 79,388,740 | 157.9 | 34,810,183 | 43.8 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Note-se no quadro que em comparação com o ano económico de 2010 e em termos absolutos, os “*Impostos Directos*” sofreram o maior crescimento, ascendendo o seu valor a 29 545 750 milhares de patacas, seguido das “*Transferências*”, dos “*Rendimentos da Propriedade*” e dos “*Impostos Indirectos*”, que face ao ano de 2010, registaram uma subida de 1 838,841 milhares de patacas, 1 570 264 milhares de patacas e 1 139 884 milhares de patacas, respectivamente com um aumento de taxa de execução de 46,9%, 75,1% e 51,8%.

1.2.1.1 *Impostos Directos*

Os “*Impostos Directos*” são principalmente constituídos por:

Quadro 1.2-C: “*Impostos Directos*” de 2011 – Comparação dos valores entre a previsão e o valor cobrado

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Receita efectiva | 2010 Receita efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Variação (%) |
|--|---------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| | a | b | c | d | E=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Imposto de Jogos de Fortuna ou Azar | 59,030,000 | 59,030,000 | 93,977,481 | 64,866,523 | 159.2 | 29,110,958 | 44.9 |
| Imposto Complementar de Rendimentos | 2,000,000 | 2,000,000 | 2,719,119 | 2,306,176 | 136.0 | 412,943 | 17.9 |
| Imposto Profissional | 712,900 | 712,900 | 960,540 | 836,674 | 134.7 | 123,866 | 14.8 |
| Contribuição Predial Urbana | 350,000 | 350,000 | 319,920 | 446,457 | 91.4 | -126,537 | -28.3 |
| Imposto de Circulação | 190,000 | 190,000 | 200,663 | 185,971 | 105.6 | 14,692 | 7.9 |
| Contribuição Industrial | 0 | 0 | 171 | 86 | - | 85 | 98.5 |
| Outras Receitas das Concessões de Exclusivos | 250,151 | 250,157 | 217,065 | 207,322 | 86.8 | 9,743 | 4.7 |
| TOTAL | 62,533,051 | 62,533,057 | 98,394,959 | 68,849,209 | 157.3 | 29,545,750 | 42.9 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Pode-se observar no quadro que entre as receitas do capítulo “*Impostos Directos*”, a sua maioria

provém do grupo “*Imposto de Jogos de Fortuna ou Azar*”, representando só este grupo 95,5% dos “*Impostos Directos*”, cujo valor arrecadado ascende a 93 977 481 milhares de patacas. Face ao ano económico de 2010, assistiu-se a um acréscimo de 29 110,958 milhares de patacas com um aumento de 44,9%.

Quadro 1.2-D: Execução e evolução das receitas do “*Imposto de Jogos de Fortuna ou Azar*”

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Receita efectiva | 2010 Receita efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Imposto Especial sobre o Jogo | 57,400,000 | 57,400,000 | 92,100,933 | 63,283,132 | 160.5 | 28,817,801 | 45.5 |
| Prémio | 1,330,000 | 1,330,000 | 1,268,005 | 1,177,335 | 95.3 | 90,670 | 7.7 |
| Comissões dos Promotores de Jogo | 300,000 | 300,000 | 608,544 | 406,056 | 202.8 | 202,487 | 49.9 |
| TOTAL | 59,030,000 | 59,030,000 | 93,977,481 | 64,866,523 | 159.2 | 29,110,958 | 44.9 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

O “*Imposto de Jogos de Fortuna e Azar*” que aqui se fala, é constituído por “*Imposto Especial sobre o Jogo*”, “*Prémio*” e “*Comissões de Promotores de Jogo*”, dos quais só as receitas provenientes do primeiro ficaram-se pelos 92 100 933 milhares de patacas com um acréscimo de 28 817 801 milhares de patacas, contra os 63 283 132 milhares de patacas de 2010. Com referência às “*Comissões dos Promotores de Jogo*”, houve um aumento de 49,9% de 202 487 milhares de patacas, face aos 406 056 milhares de patacas em 2010.

Mais, pode-se ver no quadro 1.2-C que no capítulo “*Impostos Directos*”, a par de serem registadas avultadas receitas nos “*Impostos de Jogos de Fortuna ou Azar*” em 2011, verificou-se também boas receitas no “*Imposto Complementar de Rendimentos*”, apresentando um valor de 2 719,119 milhares de patacas com um crescimento de 17,9% face ao ano precedente. No seguimento das

Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2011 da RAEM, e tendo por objectivo implementar uma sociedade com desenvolvimento coordenado, manteve-se o limite de isenção do rendimento colectável do Imposto Complementar de Rendimentos de 2011 em 200 milhares de patacas, equivalente ao do ano anterior. Nesta conformidade, apresentou-se ainda uma subida de 412 943 milhares de patacas no “*Imposto Complementar de Rendimentos*”, demonstrando-se que o comércio de Macau continua a desenvolver-se de modo estável.

Apesar de tudo, no capítulo “*Impostos Directos*”, só a “*Contribuição Predial Urbana*” apresentou uma queda. Em conformidade com as Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2011, para aliviar os encargos derivados da “*Contribuição Predial Urbana*” para a população e fomentar o desenvolvimento do mercado de arrendamento, foram introduzidas alterações ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana em 2011 pelo Governo da RAEM, deduzindo-se as taxas da “*Contribuição Predial Urbana*” sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados e dos prédios não arrendados de 16% e 10% para 10% e 6% respectivamente, e dando continuidade à isenção da “*Contribuição Predial Urbana*” até 3,5 milhares de patacas. Com a promoção destas medidas, as receitas efectivas da Contribuição, ficaram-se pelos 319 920 milhares de patacas, com menos 30,080 milhares de patacas do que as previstas e 126 537 milhares de patacas que as de 2010.

Para superar as dificuldades e atenuar a pressão sentida pela população, o Governo da Região decidiu dar continuidade em 2011, ao conjunto de medidas de benefícios fiscais, ou seja de dedução e de isenção fiscais, como por exemplo: a fixação do limite de isenção da matéria colectável anual do Imposto Complementar de Rendimentos em 200 milhares de patacas, a dedução em 25% do Imposto Profissional de toda a população activa com aumento do limite de isenção em 144 milhares patacas, a isenção da Contribuição Predial Urbana até 3,5 milhares de patacas e da Contribuição

Industrial. Somente no capítulo “*Impostos Directos*”, com a implementação das referidas medidas, o Governo deixou de receber 691 256 milhares de patacas.

No tocante à comparação entre as receitas orçamentadas das concessões de exclusivos e as efectivas, vide quadro 4.1.2-A, enquanto a comparação das receitas entre 2009 e 2011, vide quadro 4.1.2-B.

1.2.1.2 *Impostos Indirectos*

As receitas dos “*Impostos Indirectos*” para o ano económico de 2011 apontaram para 3 342 174 milhares de patacas, compreendendo principalmente o “*Imposto de Turismo*”, o “*Imposto do Selo*”, o “*Imposto de Consumo*”, o “*Imposto sobre Veículos Motorizados*” e o “*Imposto do Selo Especial*”. As receitas do “*Imposto do Selo*” e do “*Imposto sobre Veículos Motorizados*” totalizaram 2 480 491 milhares de patacas, correspondendo a 74,2% da totalidade dos “*Imposto Indirectos*”.

Quadro 1.2-E: “*Impostos Indirectos*” de 2011 – Previsão vs Execução

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Receita efectiva | 2010 Receita efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Variação (%) |
|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Imposto de Turismo | 300,000 | 448,358 | 448,358 | 339,770 | 100.0 | 108,588 | 32.0 |
| Imposto do Selo | 710,744 | 710,744 | 1,427,096 | 867,752 | 200.8 | 559,344 | 64.5 |
| Imposto de Consumo | 210,271 | 210,271 | 411,182 | 258,769 | 195.5 | 152,413 | 58.9 |
| Imposto sobre Veículos Motorizados | 480,000 | 480,000 | 1,053,395 | 735,999 | 219.5 | 317,396 | 43.1 |
| Imposto do Selo Especial | 0 | 0 | 2,143 | 0 | - | 2,143 | 100.0 |
| TOTAL | 1,701,015 | 1,849,373 | 3,342,174 | 2,202,290 | 180.7 | 1,139,884 | 51.8 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Comparativamente com o ano de 2010, a par do “*Imposto do Selo Especial*”, verificou-se um aumento sensível em todos os impostos, dos quais se destacam o “*Imposto do Selo*” e o “*Imposto sobre Veículos Motorizados*”. Em 2011, o Governo da Região deu continuidade ao benefício de

concessão de isenção do Imposto do Selo até ao valor de 3 000 milhares de patacas aos residentes permanentes da RAEM que não sejam proprietários de qualquer imóvel (destinado apenas a habitação). Sob esta medida, a taxa de execução do “*Imposto do Selo*” atingiu ainda 200,8% com um aumento de 64,5% face ao ano de 2010, sobretudo devido às receitas avultadas registadas no “*Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens*”, cujo orçamento autorizado em 2011 foi de 470 000 milhares de patacas, tendo, contudo, ficado o valor arrecadado efectivo pelos 1 014 513 milhares de patacas, ascendendo a sua taxa de execução a 215,9% e com um crescimento superior a 85%, face ao valor arrecadado efectivo de 546 628 milhares de patacas em 2010, o que reflecte um bom dinamismo verificado nas transacções do mercado imobiliário. Com vista ao combate da especulação imobiliária, o Governo da RAEM elaborou, em 2011, a Lei n.º 6/2011, estabelecendo que seja devido o “*Imposto do Selo Especial*” na transmissão de direitos sobre bens imóveis em curto espaço de tempo. O disposto da cobrança do Imposto produziu efeitos a partir de meados de Junho do ano anterior. As respectivas receitas ascenderam a 2 143 milhares de patacas até ao fim do ano anterior. Por outro lado, no “*Imposto sobre Veículos Motorizados*”, as receitas arrecadadas foram de 1 053 395 milhares de patacas contra o orçamento autorizado de 480 000 milhares de patacas, atingindo uma taxa de execução de 219,5% e com um aumento acima de 43,1% face às receitas efectivas de 735 999 milhares de patacas em 2010.

1.2.1.3 Taxas, Multas e Outras Penalidades

Quanto às “*Taxas, Multas e Outras Penalidades*”, as receitas de 2011 registaram 344 659 milhares de patacas a mais comparativamente ao ano precedente, devendo-se o seu crescimento ao aumento nas receitas das “*Taxas dos Serviços de Registo e Notariado*”, de “*Outras Taxas e Licenças*”, e dos “*Juros de Mora e Compensatórios*”. Por outro lado, de acordo com o contrato celebrado entre a RAEM e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. de Prorrogação da

Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na RAEM, o Governo da RAEM começou, em 2010, a cobrar junto da Sociedade de Abastecimento de Águas uma taxa sobre os recursos hídricos. Como se encontrava em pleno período de execução, não foi possível abrir uma rubrica específica por classificação económica, portanto as receitas vindas daquela taxa foram arrecadadas na rubrica “*Outras Taxas e Licenças*” do capítulo “*Taxas, Multas e Outras Penalidades*” das “*Receitas correntes*”. Na preparação do Orçamento de 2011, foi aberta uma rubrica denominada “*Taxa sobre Água Bruta*” para inscrever as respectivas receitas, as quais foram contabilizadas em 96 891 milhares de patacas nesse ano.

1.2.1.4 Rendimentos da Propriedade

Em 2011, as receitas dos “*Rendimentos da Propriedade*” representaram 3 662 289 milhares de patacas, vindas essencialmente dos “*Juros*”, dos “*Dividendos*”, das “*Rendas de Terrenos*”, dos “*Prémios de Concessões*” e dos “*Outros Rendimentos da Propriedade*”, de entre as quais, se verificou o maior valor das receitas no “*Prémio de Concessões*” com uma arrecadação de 2 839 284 milhares de patacas, (vide quadro 4.1.1-B) representando mais de 77% do total dos “*Rendimentos da Propriedade*”. No grupo “*Outros Rendimentos da Propriedade*”, as receitas registadas foram de 482 650 milhares de patacas, das quais 382,650 milhares de patacas vieram dos lucros de cunhagem de moedas.

1.2.1.5 Transferências

De entre as “*Receitas Correntes*” do Governo da Região, a par do capítulo “*Impostos Directos*”, as “*Transferências*” é um outro capítulo onde se regista receitas relativamente elevadas, sendo derivadas do “*Sector Público*”, das “*Empresas Públicas*”, das “*Empresas Privadas*”, das

“Instituições Particulares”, dos *“Particulares”*, do *“Exterior”* e de *“Outros Sectores”*. As receitas arrecadadas a título das *“Transferências”* de 2011, situaram-se em 5 756 184 milhares de patacas com um valor de 1 429 461 milhares de patacas mais do que a previsão autorizada, atingindo uma taxa de execução de 133,0%, que em comparação com 2010, apresenta uma subida de 1 838 841 milhares de patacas. As *“Transferências”* do *“Sector Público”* referem-se principalmente às *“Receitas Consignadas”*, às *“Comparticipações”* e às *“Transferências Orçamentais”* obtidas da Caixa do Tesouro pelos organismos autónomos, bem como às *“Transferências Orçamentais”* por aqueles recebidas de outros organismos autónomos, que não possam ser eliminadas em virtude das despesas ocorrerem em ano diferente. As receitas de 2011 significaram 201 319 milhares de patacas, As *“Transferências”* das *“Empresas Privadas”* provieram essencialmente da cobrança, em conformidade com a alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, das contribuições da indústria do jogo para o desenvolvimento urbanístico, da promoção turística e da segurança social, que, após cobradas, foram processadas directamente a favor do Fundo de Segurança Social (FSS), do Fundo de Turismo (FT) e de outros organismos beneficiários, como receitas. Em 2011, as contribuições, como as receitas do desenvolvimento urbanístico, da promoção turística e do FSS, rondaram as 5 543 223 milhares de patacas.

1.2.1.6 Venda de Bens Duradouros

As receitas da *“Venda de Bens Duradouros”* em 2011 perfizeram 6 297 milhares de patacas, com 5,670 milhares de patacas a mais às da previsão autorizada, contra 1 601 milhares de patacas face ao ano 2010. As receitas em causa foram obtidas através da venda de bens e de materiais inservíveis e sucata a favor de instituições ou particulares não pertencentes ao Governo da Região.

1.2.1.7 Venda de serviços e bens não duradouros

As receitas da “*Venda de Serviços e Bens não Duradouros*” de 2011 cifraram-se em 794 317 milhares de patacas, das quais 307 583 milhares de patacas foram obtidas através de prestação de serviços de ensino e formação às instituições e aos particulares não pertencentes aos serviços públicos pelos organismos autónomos, como o Fundo de Acção Social Escolar, a Autoridade de Aviação Civil, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Fundo de Cultura, o Instituto de Formação Turística, o Fundo Social da Administração Pública de Macau, etc. As receitas arrecadadas pela Universidade de Macau, pelo Instituto Politécnico de Macau e pelo Instituto de Formação Turística perfizeram 170 837 milhares de patacas, 86 908 milhares de patacas e 41 788 milhares de patacas, respectivamente. Por outro lado, com a entrada em vigor da adjudicação do concurso público para “Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros de Macau” em 1 de Agosto de 2011, as tarifas que os passageiros pagavam passaram, a partir desta data, a ser receitas a favor do Governo da RAEM, para o efeito, foi acrescentada, em 2011, uma nova rubrica denominada “*Emolumentos de Serviços de Autocarros*” no capítulo “*Venda de Serviços e Bens não Duradouros*” das “*Receitas Correntes*”, no valor efectivamente arrecadado de 88 165 milhares de patacas.

1.2.1.8 Outras Receitas Correntes

As receitas do capítulo “*Outras Receitas Correntes*” de 2011 tiveram uma taxa de execução de 298,1% para 491 264 milhares de patacas, o que se deve principalmente às receitas derivadas dos grupos “*Contribuições para o Regime de Segurança Social*” e “*Receitas Eventuais e não Especificadas*” que fazem parte do presente capítulo. As receitas das “*Contribuições para o Regime de Segurança Social*” de 2011 ascenderam a 34 567 milhares de patacas, sendo cobradas na íntegra

pelo Fundo de Segurança Social. As “*Receitas Eventuais e não Especificadas*” compreendem essencialmente as contribuições especiais da renovação, a título oneroso, de contratos de concessão para arrendamento de terrenos, bem como os direitos não pertencentes aos contribuintes a transferir para a RAEM nos termos do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos. As “*Receitas Eventuais e não Especificadas*” de 2011 representaram 117 595 milhares de patacas, das quais o montante de 101 830 milhares de patacas foi arrecadado pelo cofre da RAEM, e o remanescente de 15 765 milhares de patacas pelos organismos autónomos.

1.2.2 Receitas de Capital

As “*Receitas de Capital*” são estruturalmente provenientes da “*Venda de Bens de Investimento*”, das “*Transferências*”, dos “*Activos Financeiros*”, das “*Outras Receitas de Capital*” e das “*Reposições não Abatidas nos Pagamentos*”.

Quadro 1.2-F: Execução e variação das “*Receitas de Capital*”

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Receita efectiva | 2010 Receita efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Variação (%) |
|--|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Venda de Bens de Investimento | 20,865 | 20,865 | 238,748 | 109,300 | 1,144.3 | 129,447 | 118.4 |
| Transferências | 1 | 1 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0 |
| Activos Financeiros | 198,855 | 198,855 | 244,013 | 1,385,844 | 122.7 | -1,141,830 | -82.4 |
| Outras Receitas de Capital | 2,572,638 | 8,216,370 | 8,216,370 | 7,478,845 | 100.0 | 737,525 | 9.9 |
| Reposições não Abatidas nos Pagamentos | 15,773 | 15,773 | 74,268 | 125,325 | 470.9 | -51,058 | -40.7 |
| TOTAL | 2,808,131 | 8,451,864 | 8,773,399 | 9,099,315 | 103.8 | -325,915 | -3.6 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.2.2.1 Venda de Bens de Investimentos

No capítulo “*Venda de Bens de Investimento*”, figura uma taxa de execução muito elevada, atingindo 1 144,3%, sendo explicada fundamentalmente pelas receitas no valor de 158 317 milhares de patacas resultantes da venda de habitações públicas, enquanto que na venda de outros edifícios pelo Governo da RAEM, foram arrecadadas 54 561 milhares de patacas no Cofre.

1.2.2.2 Transferências

À semelhança do ano 2010, as “*Transferências*” de 2011 não tiveram registo de qualquer receita.

1.2.2.3 Activos Financeiros

As receitas do capítulo “*Activos Financeiros*” foram derivadas principalmente da recuperação dos empréstimos concedidos pelos organismos autónomos, como o Fundo de Acção Social Escolar, o Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, a Obra Social da Polícia de Segurança Pública, a Obra Social dos Serviços de Alfândega, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, bem como o Fundo de Reparação Predial, etc. Em 2011, as receitas do capítulo sofreram uma redução de 1 141 830 milhares de patacas em relação ao ano anterior, devendo-se principalmente à cobrança de um montante resultante da recuperação da situação líquida de dissolução e de liquidação de 4 sociedades com participações financeiras da RAEM em 2010.

1.2.2.4 Outras Receitas de Capital

Pode-se verificar no quadro 1.2-F que em 2011, “*Outras Receitas de Capital*” foi o capítulo das

“*Receitas de Capital*” que contabilizou as maiores receitas, no valor de 8 216 370 milhares de patacas com um acréscimo de 737 525 milhares de patacas face ao ano anterior. As receitas resultaram dos saldos de anos económicos anteriores dos organismos autónomos e cobradas na íntegra pelos mesmos.

1.2.2.5 Reposições não Abatidas nos Pagamentos

As receitas das “*Reposições não Abatidas nos Pagamentos*” apresentaram uma diminuição de 40,7% face a 2010, passando para 74 268 milhares de patacas, trataram-se de despesas pagas pela RAEM antes de 2011 e que acabaram por ser repostas. De entre as receitas, o montante de 57 338 milhares de patacas foi dos organismos autónomos.

Por fim, e a propósito da comparação entre as receitas orçamentadas dos organismos autónomos e a sua execução efectiva, bem como a comparação das receitas entre 2009 e 2011 (vide quadro 4.1.2-C e 4.1.2-D, respectivamente), os valores em causa representam as receitas integradas dos organismos autónomos.

1.3 Análise das despesas

O orçamento autorizado das despesas públicas para o ano de 2011 cifrou-se em 63 675 331 milhares de patacas, tendo sido pagas 45 593 322 milhares de patacas, o que correspondeu a uma taxa de execução de 71,6%. Comparativamente ao ano de 2010, o valor da despesa pública cresceu 18,8%, isto é, um acréscimo de 7 199 413 milhares de patacas (ver quadro 4.1.3-A).

Neste capítulo, efectua-se uma análise da utilização das despesas públicas da RAEM em 2011 e do resultado da execução nesse âmbito, recorrendo aos dados segundo as classificações económica e funcional.

1.3.1 Análise por Classificação Económica

Segundo a classificação económica, as despesas públicas subdividem-se geralmente em “*Despesas Correntes*” e “*Despesas de Capital*”. As primeiras são realizadas com a finalidade de manter o funcionamento de um organismo para uma dada capacidade produtiva instalada, enquanto que as segundas são realizadas com a finalidade de solidificar ou expandir a capacidade produtiva instalada de um organismo.

1.3.1.1 Despesas Correntes

Quadro 1.3-A: Execução e evolução das Despesas Correntes

(Unidade: milhares de Patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Pessoal | 11,065,832 | 11,793,379 | 10,838,924 | 9,221,936 | 91.9 | 1,616,988 | 17.5 |
| Bens e Serviços | 8,201,440 | 9,338,135 | 7,338,804 | 6,119,140 | 78.6 | 1,219,665 | 19.9 |
| Transferências Correntes | 13,639,862 | 19,013,881 | 14,601,903 | 15,484,386 | 76.8 | -882,483 | -5.7 |
| Outras Despesas Correntes | 4,834,748 | 8,137,772 | 1,507,369 | 1,560,907 | 18.5 | -53,538 | -3.4 |
| Total | 37,741,882 | 48,283,167 | 34,286,999 | 32,386,368 | 71.0 | 1,900,631 | 5.9 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.3.1.1.1 Pessoal

Relativamente ao orçamento autorizado das despesas com o “*Pessoal*”, de 11 793 379 milhares de patacas (vide quadro 1.3-A), a despesa efectivamente paga rondou as 10 838 924 milhares de patacas, equivalente a uma taxa de execução de 91,9%.

Nas despesas com o “*Pessoal*”, as “*Remunerações Certas e Permanentes*” foram proporcionalmente as mais elevadas, o que significa que a maior parte das despesas neste âmbito foi atribuída ao pagamento dos vencimentos dos trabalhadores da Administração. O acréscimo em 2011 das despesas para os vencimentos do pessoal deveu-se à aprovação da Lei n.º 3/2011, em Março de 2011, para actualização dos vencimentos, bem como, das pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública, determinando a actualização do valor do índice 100 para 6 200 patacas.

Foi ainda aprovada em Março de 2011, a Lei n.º 2/2011 relativa ao regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família dos trabalhadores da Função Pública, resultando num aumento das despesas correspondentes face ao ano anterior.

De um modo geral, as despesas sob o capítulo “*Pessoal*” aumentaram 17,5%, correspondente a um valor de 1 616 988 milhares de patacas, relativamente ao ano anterior.

1.3.1.1.2. Bens e Serviços

O valor do orçamento autorizado para os “*Bens e Serviços*” ascendeu a 9 338 135 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 7 338 804 milhares de patacas, correspondente a uma taxa de execução de 78,6% (ver quadro 1.3-A). Nestas despesas, os itens “*Bens não Duradouros*” e “*Aquisição de Serviços*” registaram 84,8% e 80,5%, respectivamente (ver quadro 4.1.3-A).

A despesa do capítulo “*Bens e Serviços*” apresentou uma variação positiva de 19,9% face ao ano anterior, ou seja, de 1 219 665 milhares de patacas. A subida mais relevante pertenceu aos “*Bens Duradouros*” com mais de 47,3%, equivalente a 94 074 milhares de patacas (ver quadro 4.1.3.-A). Esta subida deveu-se principalmente ao número de obras de remodelação e reparação das instalações arrendadas aos serviços públicos com a finalidade de uso como escritório.

O maior acréscimo em termos de valor ocorreu na “*Aquisição de Serviços*” com 949 565 milhares de patacas (ver quadro 4.1.3-A), a qual incluiu os encargos resultantes do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros suportados pela RAEM a partir de 2011 (serviço de transportes públicos por autocarro), que foram de 278 563 milhares de patacas. Por outro lado, dado que os serviços de operação do sistema de banda larga sem fios entraram em funcionamento

em Setembro de 2010, as respectivas despesas registaram um acréscimo acentuado face ao ano anterior.

As despesas dos “*Bens não Duradouros*” subiram 176 025 milhares de patacas (ver quadro 4.1.3-A) e neste grupo, as despesas decorrentes da aquisição de água bruta do Governo da RAEM à China continental desde 2011, representaram a subida mais considerável.

1.3.1.1.3 Juros

As despesas deste capítulo compreendem os juros pagos pelos diversos serviços públicos da RAEM. Atendendo à inexistência de dívida pública, não houve lugar ao pagamento de juros neste âmbito.

1.3.1.1.4 Transferências Correntes

Este capítulo subdivide-se em verbas transferidas para os itens “*Sector Público*”, “*Instituições Particulares*”, “*Particulares*”, e “*Exterior*”. As transferências integradas do “*Sector Público*” traduzem os fundos transferidos pela RAEM e pelos organismos autónomos para os organismos especiais e empresas públicas, bem como, algumas transferências inter-serviços públicos cuja eliminação foi impossível devido aos diferentes anos de recebimento e pagamento. As transferências para os itens “*Instituições Particulares*”, “*Particulares*” e “*Exterior*”, por sua vez, referem-se às comparticipações ou subsídios atribuídos pela RAEM a instituições particulares, particulares (empresas, famílias e indivíduos) e organismos no exterior, constituindo as despesas em causa cedências unilaterais e a título gratuito.

O valor do orçamento autorizado relativo ao capítulo das transferências correntes foi de 19 013 881

milhares de patacas, sendo que a despesa efectivamente paga se situou em 14 601 903 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 76,8% (ver quadro 1.3-A).

Nas transferências correntes, os fundos transferidos para o item “*Particulares*” foram proporcionalmente os mais elevados, seguindo-se os fundos para o item “*Instituições Particulares*”. No decurso de 2011, a RAEM prosseguiu os objectivos da sua acção governativa através da implementação contínua de diversas medidas de subvenções ou subsídios económicos no âmbito do emprego, habitação, educação, saúde, protecção dos idosos e garantia pós-aposentação que visavam aliviar as pressões da inflação na população, apoiar as camadas menos favorecidas, bem como, aumentar a qualidade de vida, nomeadamente, o plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico, o apoio pecuniário, a injeção de capital para o regime de poupança central, o plano das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, o subsídio para idosos e o programa de comparticipação nos cuidados de saúde.

As subvenções e subsídios concedidos no decurso de 2011 pelo Governo da RAEM com despesas efectivamente pagas mais elevadas foram os seguintes:

Quadro 1.3-B: Itens com financiamento de valor elevado no âmbito das Transferências Correntes

(Unidade: milhares de patacas)

| Designação | Valor despendido |
|--|------------------|
| Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico 2011 | 2,270,207 |
| Injecção de capital para o Regime de Poupança Central | 2,020,376 |
| Apoio Pecuniário para 2011 | 1,726,093 |
| Subsídio de Escolaridade Gratuita | 1,104,581 |
| Subsídio aos Idosos e de Invalidez | 1,077,939 |
| Plano de Subvenção Temporário do Pagamento das Tarifas de Energia Eléctrica às Unidades Habitacionais | 342,055 |
| Plano de Desenvolvimento de Escolas | 320,530 |
| Subsídio aos Professores dos Estabelecimentos de Ensino Particular | 248,677 |
| Subsídio para Idosos | 241,575 |
| Programa de Participação nos Cuidados de Saúde | 232,106 |
| Subsídio a Instituições Médicas de Macau para Prestação de Consultas Externas e Internamento | 200,455 |
| Financiamento do Serviço Público da Radiodifusão | 176,000 |
| Subsídio da Melhoria do Rácio Professores/Turma ou do Rácio Alunos/Professor | 167,522 |
| Subsídio de Propinas a Estudantes que não beneficiem da Escolaridade Gratuita | 148,768 |
| Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares a Estudantes Residentes de Macau das Escolas que leccionam Educação Regular | 117,759 |
| Programa de Benefícios das Tarifas de Autocarros | 106,927 |

Além das subvenções e subsídios acima referidos que perfizeram montantes elevados, o Governo da RAEM prosseguiu o apoio às camadas mais carenciadas, dando continuidade em 2011, à atribuição do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho aos trabalhadores a tempo inteiro com baixos rendimentos, perfazendo um valor de 34 278 milhares de patacas. Foi ainda, ao abrigo da Lei n.º 9/2011, iniciado desde 2011, pelo Instituto da Acção Social, a concessão de um subsídio de invalidez que rondou as 76 344 milhares de patacas.

Em termos globais face ao ano anterior, assistiu-se à redução das despesas afectas a este capítulo em 5,7%, ou seja, menos 882 483 milhares de patacas, registando-se nestas, uma diminuição nos itens “*Exterior*” e “*Sector Público*”, respectivamente de 58,7% e 20,2% (ver quadro 4.1.3-A).

A diminuição verificada neste capítulo deveu-se principalmente à redução das verbas transferidas para o item “*Exterior*”, uma vez que a reconstrução das zonas afectadas pós-terramoto em Sichuan

se encontra em fase final, pelo que o respectivo apoio prestado por Macau foi significativamente menor, face ao ano anterior. Contudo, o número dos itens de despesa afectos ao “*Exterior*” aumentou, por causa do financiamento da obra de construção da barragem de Datengxia por Macau em 2011, no valor de 755 495 milhares de patacas, tendo em conta a adequação da gestão dos recursos hídricos da bacia do Rio das Pérolas e a garantia da segurança do abastecimento de água a Macau. Em suma, as despesas transferidas para o “*Exterior*” desceram 1 446 054 milhares de patacas, face ao ano anterior (ver quadro 4.1.3-A).

1.3.1.1.5 Outras Despesas Correntes

O orçamento autorizado do capítulo “*Outras Despesas Correntes*”, atingiu 8 137 772 milhares de patacas (ver quadro 1.3-A), das quais 6 493 165 milhares de patacas foram atribuídas para a “*Dotação Provisional*” (ver quadro 1.3-C), pelo que a execução das despesas deste capítulo situou-se meramente nos 18,5%, tendo sido efectivamente pagas 1 507 369 de patacas (ver quadro 4.1.3-A).

De entre as despesas correntes, as da rubrica “*Diversas*” foram proporcionalmente as mais elevadas, sobretudo devido aos encargos decorrentes das contribuições pagas pelo Governo da RAEM (parte patronal) para o regime de aposentação e sobrevivência, assim como, as contribuições do regime de previdência, seguindo-se as “*Restituições*” que respeitaram na sua maioria, as reposições do imposto de consumo, do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos.

Quadro 1.3-C: Desdobramento da despesa sob a rubrica “Diversas”

(Unidade: milhares de Patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|---|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal) | 709,690 | 750,818 | 735,084 | 681,769 | 97.9 | 53,316 | 7.8 |
| Reg. Previdência (parte patronal) | 557,913 | 561,144 | 516,197 | 422,292 | 92.0 | 93,905 | 22.2 |
| F.S.S. (encargos da entidade patronal) | 7,834 | 7,992 | 5,950 | 5,243 | 74.5 | 707 | 13.5 |
| Outros fundos de previdência | 74,687 | 74,515 | 73,443 | 64,005 | 98.6 | 9,438 | 14.7 |
| Reg. Previdência (compensações) | 0 | 7 | 6 | 0 | 91.9 | 6 | 100.0 |
| F.S.S. (encargos dos beneficiários não trabalhadores) | 23,262 | 15,301 | 5,153 | 0 | 33.7 | 5,153 | 100.0 |
| Desp. Confidenciais Permitidas por Lei | 8,650 | 11,000 | 8,368 | 4,631 | 76.1 | 3,737 | 80.7 |
| Dotação Provisional | 3,194,407 | 6,493,165 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diferenças Cambiais | 1,282 | 3,032 | 2,125 | 258 | 70.1 | 1,866 | 722.1 |
| Despesas Eventuais e não Especificadas | 111,916 | 30,749 | 24,203 | 294,580 | 78.7 | -270,377 | -91.8 |
| Total | 4,689,641 | 7,947,722 | 1,370,530 | 1,472,779 | 17.2 | -102,248 | -6.9 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Em comparação com o ano anterior, verificou-se um decréscimo nas despesas deste capítulo na ordem dos 3,4%, ou seja, menos 53 538 milhares de patacas, o que se deveu à compensação em contrapartida da recepção provisória das habitações sociais do Bairro do Fai Chi Kei em 2010, encargo suportado pelo Instituto de Habitação, e reflectido na rubrica “*Diversas*” nesse ano e não em 2011, razão pela qual se verificou uma redução relevante face ao ano transacto.

Por outro lado, registou-se no capítulo “*Outras Despesas Correntes*”, um aumento do valor nos itens “*Rendas de Terrenos*”, “*Seguros*” e “*Restituições*”, respectivamente na ordem de 4,7%, 30,5% e 64,0% (ver quadro 4.1.3-A), dos quais o valor de acréscimo em “*Restituições*” foi o maior, isto é, mais 41 892 milhares de patacas relativamente ao ano anterior, justificado principalmente pelo acréscimo das restituições do imposto de consumo em 2011.

1.3.1.2 Despesas de Capital

Quadro 1.3-D : Execução e evolução das Despesas de Capital

(Unidade: milhares de Patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp c/ano anterior | Varição (%) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Investimentos | 11,671,485 | 11,770,693 | 9,352,245 | 5,386,413 | 79.5 | 3,965,832 | 73.6 |
| Transferências de Capital | 662,601 | 67,917 | 52,218 | 52,909 | 76.9 | -691 | -1.3 |
| Operações Financeiras | 2,667,474 | 3,547,626 | 1,901,860 | 568,220 | 53.6 | 1,333,640 | 234.7 |
| Outras Despesas de Capital | 250,000 | 5,928 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 15,251,560 | 15,392,165 | 11,306,323 | 6,007,542 | 73.5 | 5,298,782 | 88.2 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.3.1.2.1 Investimentos

O orçamento autorizado inserido no capítulo “*Investimentos*” ascendeu a 11 770 693 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 9 352 245 milhares de patacas, o que representou uma taxa de execução de 79,5% (ver quadro 1.3-D). Face ao período anterior, assistiu-se a um aumento de 73,6%, ou seja, 3 965 832 milhares de patacas.

As despesas ao nível dos investimentos integram sobretudo as inerentes ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), assim, uma análise pormenorizada é realizada na parte 1.4.

1.3.1.2.2 Transferências de Capital

O orçamento autorizado do capítulo das “*Transferências de Capital*” cifrou-se em 67 917 milhares

de patacas, sendo que a despesa efectivamente paga foi de 52 218 milhares de patacas, traduzindo uma taxa de execução na ordem de 76,9% (ver quadro 1.3-D). As respectivas despesas atribuíram-se principalmente ao Instituto de Acção Social para o financiamento das instalações dos serviços sociais e das obras, e ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para dispêndio necessário ao financiamento empresarial previsto no regime da bonificação de juros de créditos.

A despesa efectivamente paga neste capítulo das “*Transferências de Capital*” reduziu-se ligeiramente em 1,3% face ao ano anterior, ou seja, menos 691 milhares de patacas.

1.3.1.2.3 Operações Financeiras

Este capítulo cobre as transacções que conduzem à variação de activos e passivos da RAEM desdobrando-se entre “*Activos Financeiros*” e “*Passivos Financeiros*”. Sob os primeiros contabilizam-se as aquisições de títulos de crédito, tais como obrigações, acções, quotas e outras formas de participação, bem como a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, enquanto os segundos, e com referência ao ano de 2011, apenas registaram despesas na rubrica “09-02-05-00-01 AMCM – Bonificação do crédito à habitação”, no âmbito das bonificações do crédito à habitação.

O orçamento autorizado das despesas afectas às “*Operações Financeiras*” atingiu 3 547 626 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 1 901 860 milhares de patacas.

As despesas das “*Operações Financeiras*” ultrapassaram as do ano anterior em 1 333 640 milhares de patacas, ou seja em mais 234,7%. O aumento foi influenciado pelas despesas em “*Activos financeiros*”

destinadas à obra da parte principal da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, com a participação de cerca de 337 448 milhares de patacas na qualidade da pessoa colectiva, como também na subscrição de capital da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. no valor de aproximadamente 699 999 milhares de patacas; a par disso, ainda uma vez que nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, foi constituída a sociedade “Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, o Governo da RAEM assumiu em 2011 a subscrição de capital dessa sociedade no valor de 400 000 milhares de patacas.

Além disso, as despesas no âmbito dos “*Activos Financeiros*” reflectem também os empréstimos concedidos pelo Governo da RAEM que visam apoiar as pequenas e médias empresas, assim como melhorar a vida da população, incluindo entre eles, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, o Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios e a Bolsa-empréstimo para Estudantes do Ensino Superior.

Quadro 1.3-E: Empréstimos afectos aos “Activos Financeiros”

(Unidade: milhares de patacas)

| Designação | Montante despendido |
|--|----------------------------|
| Bolsa-empréstimo para Estudantes do Ensino Superior | 176,380 |
| Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas | 129,215 |
| Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca | 9,302 |
| Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios | 1,216 |

1.3.1.2.4 Outras Despesas de Capital

Tanto em 2010 como em 2011, este capítulo não registou quaisquer despesas.

1.3.2 Análise por Classificação Funcional

Esta secção tem como base a classificação da despesa pública do Governo distribuída pelas funções exercidas. Através da classificação funcional, demonstra-se a relação directa entre a despesa pública e as funções governativas, reflectindo-se a intervenção do Governo em cada uma das funções.

Quadro 1.3-F: Execução e evolução da despesa por classificação funcional

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|--|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Serviços Gerais da Administração Pública | 7,538,418 | 8,298,497 | 6,881,433 | 5,959,302 | 82.9 | 922,131 | 15.5 |
| Segurança Pública | 3,752,586 | 3,626,771 | 3,227,282 | 3,168,500 | 89.0 | 58,782 | 1.9 |
| Educação | 8,514,765 | 8,883,482 | 8,093,489 | 5,932,420 | 91.1 | 2,161,069 | 36.4 |
| Saúde | 4,169,736 | 4,374,857 | 3,740,028 | 2,969,605 | 85.5 | 770,423 | 25.9 |
| Previdência Social | 7,713,358 | 11,845,708 | 3,950,713 | 3,233,426 | 33.4 | 717,287 | 22.2 |
| Habitação | 2,144,287 | 3,194,024 | 2,440,802 | 1,207,281 | 76.4 | 1,233,521 | 102.2 |
| Outros Serviços Colectivos e Sociais | 1,944,952 | 2,246,807 | 1,577,944 | 1,345,933 | 70.2 | 232,011 | 17.2 |
| Serviços Económicos | 8,696,736 | 8,326,451 | 5,684,895 | 4,201,913 | 68.3 | 1,482,982 | 35.3 |
| Outras Funções | 8,518,604 | 12,878,735 | 9,996,737 | 10,375,531 | 77.6 | -378,794 | -3.7 |
| Total | 52,993,442 | 63,675,331 | 45,593,322 | 38,393,909 | 71.6 | 7,199,413 | 18.8 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Conforme a classificação funcional, a despesa pública desagrega-se basicamente em nove funções, designadamente: “*Serviços Gerais da Administração Pública*”; “*Segurança Pública*”; “*Educação*”; “*Saúde*”; “*Previdência Social*”; “*Habitação*”; “*Outros Serviços Colectivos e Sociais*”; “*Serviços Económicos*” e “*Outras Funções*”. Em 2011, as despesas afectas às “*Outras Funções*” assumiram proporcionalmente o maior peso, seguindo-se as despesas associadas aos grupos “*Educação*” e “*Serviços Gerais da Administração Pública*”.

O orçamento autorizado das “*Outras Funções*” situou-se em 12 878 735 milhares de patacas, tendo sido realmente pagas 9 996 737 milhares de patacas, o que correspondeu a uma execução de 77,6% (ver quadro 1.3-F). As despesas desta função compreendem as “*Transferências do Sector Público*” e as “*Diversas não especificadas*”, das quais, a última contou com a maioria absoluta do peso estrutural, cujo valor reflectiu a subvenção ou o subsídio concedido pelo Governo às instituições particulares, particulares (empresas, famílias e indivíduos) e exterior, tais como, o Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, o Apoio Pecuniário, a injeção de capital atribuída ao regime de poupança central, a par das despesas na compra de acções e participação do Governo da RAEM que perfizeram um montante elevado. Neste sentido, esta subfunção envolveu valores de elevado montante.

O orçamento autorizado da despesa da “*Educação*” situou-se em 8 883 482 milhares de patacas, tendo sido pagas 8 093 489 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 91,1% (ver quadro 1.3-F). Estas integraram as despesas do Governo afectas ao ensino não superior e superior, bem como a subvenção que visa a apoiar e promover o desenvolvimento das escolas particulares, e a atribuição da bolsa de mérito, de estudo e da bolsa-empréstimo aos estudantes para prosseguirem estudos no ensino superior.

O orçamento autorizado para a área “*Serviços Gerais da Administração Pública*” foi de 8 298 497 milhares de patacas, tendo sido pagas 6 881 433 milhares de patacas, o que correspondeu a uma taxa de execução de 82,9% (ver quadro 1.3-F). A despesa desta função subdivide-se em “*Administração geral*” e “*Justiça, ordem e segurança*”. A primeira inclui as despesas com os órgãos de poderes públicos, a administração financeira e a administração interna, enquanto que a última congrega as despesas com a administração, regulamentação e investigação ligadas à ordem,

tribunais, Polícia Judiciária e todo o sistema judiciário, estabelecimento de correcção e recuperação e serviços de registo e identificação.

Em comparação com o ano de 2010, com a excepção de “*Outras Funções*”, as funções aumentaram a sua despesa realizada, sendo as três funções com o maior acréscimo, por ordem decrescente, a “*Habitação*”, a “*Educação*” e os “*Serviços Económicos*”.

A despesa efectivamente paga para a área “*Habitação*” rondou 2 440 802 milhares de patacas, verificando uma subida de 102,2%, face ao ano anterior (vide quadro 1.3-F), influenciada sobretudo pelo aumento substancial da despesa da natureza de investimentos nas habitações públicas.

Quanto à despesa na área “*Educação*”, evidenciou-se um aumento de 36,4% comparativamente ao ano passado. Devido aos efeitos retroactivos em termos do vencimento e subsídio do pessoal docente, por força da Lei n.º 12/2010 (Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino não Superior), e tendo em conta as despesas com os diversos subsídios, tais como, subsídio do ensino gratuito, subsídio da propina, subsídio para professores das instituições do ensino particular, subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor que excederam os do ano anterior, e ainda a implementação do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, verificou-se um acentuado aumento nas despesas da respectiva área.

A despesa efectivamente paga para os “*Serviços Económicos*” cifrou-se em 5 684 895 milhares de patacas, mais 35,3% face ao ano anterior (ver quadro 1.3-F). Uma das razões foi o lançamento a 1 de Agosto de 2011 do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros (serviço dos transportes públicos por autocarro), verificando-se por isso um acréscimo notável da despesa relativamente ao transporte terrestre.

1.4 Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)

1.4.1 Introdução

O orçamento inicial do PIDDA/2011 composto por 260 projectos, cifrou-se em 11 370 000 milhares de patacas e após autorização, o valor orçamentado passou para 11 076 132 milhares de patacas. Os pagamentos efectivos ascenderam a 8 943 163 milhares de patacas, traduzindo um acréscimo de 3 964 738 milhares de patacas, ou seja, mais 79,6% face ao ano anterior.

Tendo em conta os valores do seguinte quadro, apresentados em termos de classificação por tutela, constata-se que a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiu o maior peso em termos do valor do orçamento autorizado, registando 9 421 098 milhares de patacas, seguindo-se as tutelas do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e do Secretário para a Segurança, com 779 269 milhares de patacas e de 396 205 milhares de patacas, respectivamente (ver a situação concreta da execução dos serviços públicos nos quadros 4.1.4-A e 4.1.4-B).

Quadro 1.4-A: Situação da execução do PIDDA por tutela

(Unidade: milhares de patacas) *

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|--|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Chefe do Executivo | 19,100 | 19,100 | 8,065 | 3,877 | 42.2 | 4,188 | 108.0 |
| Sec. p/a Administração e Justiça | 372,065 | 372,065 | 185,700 | 139,666 | 49.9 | 46,033 | 33.0 |
| Sec. p/a Economia e Finanças | 48,267 | 82,467 | 68,136 | 12,778 | 82.6 | 55,358 | 433.2 |
| Sec. p/a Segurança | 550,205 | 396,205 | 231,813 | 206,348 | 58.5 | 25,465 | 12.3 |
| Sec. p/os Assuntos Sociais e Cultura | 776,076 | 779,269 | 374,923 | 342,680 | 48.1 | 32,243 | 9.4 |
| Sec. p/os Transportes e Obras Públicas | 9,354,287 | 9,421,098 | 8,074,526 | 4,273,076 | 85.7 | 3,801,450 | 89.0 |
| Subtotal | 11,120,000 | 11,070,204 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.8 | 3,964,738 | 79.6 |
| Dotação Concorrencial | 50,000 | 5,010 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dotação Provisional | 200,000 | 919 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 11,370,000 | 11,076,132 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.7 | 3,964,738 | 79.6 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.4.2 Análise por Projectos

Quadro 1.4-B: Projectos com orçamento autorizado igual ou superior a 100 000 milhares de patacas

(Unidade: milhares de patacas) *

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|--|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Projecto Cooperação Transfronteiriço | 2,546,956 | 3,039,412 | 2,887,504 | 1,193,807 | 95.0 | 1,693,697 | 141.9 |
| Habitação Pública no Seac Pai Van | 424,420 | 959,646 | 908,275 | 53,600 | 94.6 | 854,675 | 1594.6 |
| Sistema dos Transportes Colectivos Urbanos | 1,292,112 | 733,362 | 691,650 | 86,438 | 94.3 | 605,212 | 700.2 |
| Novo Terminal Marítimo da Taipa | 606,789 | 614,275 | 443,152 | 282,973 | 72.1 | 160,180 | 56.6 |
| Habitação Económica no Lote TN27 da Taipa | 629,958 | 481,349 | 454,050 | 144,122 | 94.3 | 309,927 | 215.0 |
| Melhoramento das Instalações e do Equipamento dos Serviços de Saúde | 322,696 | 322,696 | 134,333 | 71,801 | 41.6 | 62,532 | 87.1 |
| Aterros e Infra-estruturas Taipa-Coloane | 412,275 | 310,963 | 285,059 | 147,833 | 91.7 | 137,226 | 92.8 |
| Ilha Art. Prev. Inst. P. Front. Zh-Ma P.Hk-Zh-Ma | 250,000 | 240,000 | 235,821 | 505,895 | 98.3 | -270,074 | -53.4 |
| Habitação Pública no Fai Chi Kei | 55,680 | 216,154 | 151,273 | 10,451 | 70.0 | 140,822 | 1347.5 |
| Auto Silo e Jardim na Rua de Seng Tou da Taipa | 173,639 | 189,935 | 158,930 | 147,029 | 83.7 | 11,901 | 8.1 |
| Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde | 8,607 | 187,756 | 170,303 | 4,167 | 90.7 | 166,136 | 3986.9 |
| Remoção Automática de Resíduos Sólidos | 165,637 | 171,870 | 162,611 | 147,987 | 94.6 | 14,624 | 9.9 |
| Habitação Social em Mong Há | 30,645 | 162,948 | 59,304 | 188,945 | 36.4 | -129,641 | -68.6 |
| ETAR de Macau | 232,000 | 141,820 | 39,645 | 44,761 | 28.0 | -5,116 | -11.4 |
| Melhoramento Infra-estruturas de Macau | 122,000 | 137,745 | 68,530 | 53,662 | 49.8 | 14,868 | 27.7 |
| Plano Urbanístico de Seac Pai Van, Coloane | 132,984 | 136,796 | 86,050 | 74,781 | 62.9 | 11,269 | 15.1 |
| Residência na Rua de Francisco Xavier Pereira | 106,938 | 109,029 | 80,218 | 51,996 | 73.6 | 28,222 | 54.3 |
| Subtotal | 7,513,333 | 8,155,755 | 7,016,706 | 3,210,246 | 86.0 | 3,806,460 | 118.6 |
| Outros Projectos | 3,606,667 | 2,914,449 | 1,926,457 | 1,768,179 | 66.1 | 158,277 | 9.0 |
| Subtotal | 11,120,000 | 11,070,204 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.8 | 3,964,738 | 79.6 |
| Dotação Concorrencial | 50,000 | 5,010 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| Dotação Provisional | 200,000 | 919 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| Total | 11,370,000 | 11,076,132 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.7 | 3,964,738 | 79.6 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Nesta secção reflecte-se a situação da execução dos projectos do PIDDA do Governo da RAEM com verbas elevadas, tendo em conta os dados dos respectivos projectos.

Em 2011, do total de 260 projectos do PIDDA, 17 detiveram um orçamento autorizado superior a 100 000 milhares de patacas cada, perfazendo um valor total de 8 155 755 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 7 016 706 milhares de patacas.

No PIDDA 2011, destacaram-se em termos de peso dos recursos atribuídos, os projectos nos seguintes domínios:

1. No domínio de cooperação transfronteiriço, o “Projecto de Cooperação Transfronteiriço” consiste principalmente no desenvolvimento do novo campus da Universidade de Macau, cujos pagamentos realizados atingiram 2 887 504 milhares de patacas, que se desagregaram em: uma biblioteca; um edifício de gabinetes administrativos e académicos; um centro de intercâmbios culturais; um centro de investigação científica; um pavilhão desportivo e um campo desportivo ao ar livre; construções destinadas ao uso dos diversos departamentos e faculdades, assim como construções nas zonas residenciais correspondentes; construções de residências para o pessoal docente e de uma zona de residência central, construções comunitárias e um parque de estacionamento subterrâneo. Quanto ao projecto da “Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau”, foi pago o montante de 235 821 milhares de patacas para o arranque especialmente das construções das infra-estruturas fronteiriças em Macau, em sintonia com a conclusão da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau.
2. No domínio das habitações públicas, desenvolveram-se vários projectos, incluindo as respectivas construções, entre eles: a “Residência na Rua de Francisco Xavier Pereira”; a “Habitação Social

em Mong-Há”; a “Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde”; a “Habitação Pública no Fai Chi Kei”; a “Habitação Económica no Lote TN27 da Taipa” e a “Habitação Pública no Seac Pai Van”. No âmbito dos pagamentos efectivamente realizados, a “Habitação Pública no Seac Pai Van” foi o projecto que registou o valor mais elevado com 908 275 milhares de patacas, seguindo-se a “Habitação Económica no Lote TN27 da Taipa” e a “Habitação Pública no Fai Chi Kei”, tendo sido despendidos 454 050 milhares de patacas e 151 273 milhares de patacas, respectivamente.

3. No domínio dos transportes e infra-estruturas, foram pagas 691 650 milhares de patacas para o “Sistema dos Transportes Colectivos Urbanos”, o qual inclui as obras de construção civil da passagem superior, das estações e das instalações complementares, assim como os equipamentos electromecânicos necessários à entrada em funcionamento das respectivas instalações. Além disso, registaram-se pagamentos de 443 152 milhares de patacas na “Ampliação do Novo Terminal Marítimo da Taipa”.
4. No domínio da saúde, a despesa correspondente ao “Melhoramento das Instalações e do Equipamento dos Serviços de Saúde” efectivamente paga rondou as 134 333 milhares de patacas, integrando obras de ampliação das instalações hospitalares, aquisição de equipamento hospitalar e obras de beneficiação dos centros de saúde.

Em termos da execução orçamental, os projectos que apresentaram elevadas taxas de execução foram: a “Remoção Automática de Resíduos Sólidos”; a “Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde”; a “Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau”; os “Aterros e Infra-estruturas Taipa-Coloane”; a “Habitação Económica no Lote TN27 da Taipa”; o “Sistema dos Transportes Colectivos Urbanos”; a “Habitação Pública no Seac Pai Van” e o “Projecto de Cooperação Transfronteiriço”, todos com taxas de execução superiores a 90%.

Importa referir que os pagamentos reais efectuados para o “Projecto de Cooperação Transfronteiriço” assumiram maior relevância, com 2 887 504 milhares de patacas, ocupando 32,3% do total. Seguiram-se a “Habitação Pública no Seac Pai Van” e o “Sistema dos Transportes Colectivos”, sendo que para estes projectos foram efectivamente pagas 908 275 milhares de patacas e 691 650 milhares de patacas, respectivamente.

1.4.3 Análise por Classificação Económica

Quadro 1.4-C: Situação da execução do PIDDA por classificação económica

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Habitações | 1,339,167 | 2,297,689 | 1,981,192 | 624,304 | 86.2 | 1,356,887 | 217.3 |
| Edifícios | 4,101,043 | 4,508,397 | 3,793,589 | 1,492,983 | 84.1 | 2,300,606 | 154.1 |
| Estradas e Pontes | 1,047,602 | 465,063 | 382,928 | 162,300 | 82.3 | 220,628 | 135.9 |
| Portos | 610,977 | 613,157 | 427,772 | 220,708 | 69.8 | 207,065 | 93.8 |
| Construções Diversas | 1,607,951 | 1,142,018 | 878,256 | 1,568,590 | 76.9 | -690,334 | -44.0 |
| Material de Transporte | 798,351 | 617,168 | 574,147 | 91,487 | 93.0 | 482,660 | 527.6 |
| Maquinaria e Equipamento | 826,591 | 745,700 | 411,889 | 339,254 | 55.2 | 72,635 | 21.4 |
| Outros Investimentos | 788,318 | 681,012 | 493,390 | 478,800 | 72.4 | 14,590 | 3.0 |
| Subtotal | 11,120,000 | 11,070,204 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.8 | 3,964,738 | 79.6 |
| Dotação Concorrencial | 50,000 | 5,010 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| Dotação Provisional | 200,000 | 919 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| Total | 11,370,000 | 11,076,132 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.7 | 3,964,738 | 79.6 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Podemos observar no quadro acima, que o PIDDA se classifica em 8 grupos económicos, nomeadamente: “Habitações”; “Edifícios”; “Estradas e Pontes”; “Portos”; “Construções

Diversas”; “*Material de Transporte*”; “*Maquinaria e Equipamento*” e “*Outros Investimentos*”.

Do orçamento autorizado em 2011 de 11 076 132 milhares de patacas, a maior dotação autorizada foi para o grupo económico “*Edifícios*” com 4 508 397 milhares de patacas, enquanto que a menor foi para o grupo económico “*Estradas e Pontes*” com uma dotação de 465 063 milhares de patacas.

Em 2011, face ao ano anterior, os pagamentos realizados registaram uma subida notável, sendo que o montante mais elevado foi despendido no grupo económico “*Edifícios*”, com 3 793 589 milhares de patacas, seguido do grupo económico “*Habitação*” com 1 981 192 milhares de patacas.

É de realçar ainda que foi atribuída a maior injeção de capital ao grupo económico “*Edifícios*”. Este grupo compreende diversos projectos como sejam o de desenvolvimento do novo campus da Universidade de Macau, o da construção das habitações públicas, o de um novo estabelecimento prisional em Coloane, o do parque de estacionamento subterrâneo na Taipa, o das instalações dos centros de saúde, assim como o de diversas obras de reparação de imóveis que são propriedade do Governo, entre outros. A despesa paga neste grupo económico evidenciou um aumento de 2 300 606 milhares de patacas, significando um acréscimo de 154,1% face ao ano anterior, seguido imediatamente pelo grupo “*Habitações*” que teve um aumento de 1 356 887 milhares de patacas, ou seja, um acréscimo de 217,3%.

1.4.4 Análise por Classificação Funcional

Quadro 1.4-D: Situação da execução do PIDDA por classificação funcional

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|--|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Serviços Gerais da Administração Pública | 466,152 | 476,481 | 353,449 | 218,400 | 74.2 | 135,049 | 61.8 |
| Segurança Pública | 929,930 | 627,340 | 459,822 | 738,231 | 73.3 | -278,409 | -37.7 |
| Educação | 2,683,581 | 3,197,657 | 2,991,753 | 1,450,205 | 93.6 | 1,541,548 | 106.3 |
| Saúde | 431,756 | 422,880 | 168,420 | 146,641 | 39.8 | 21,779 | 14.9 |
| Previdência Social | 120,713 | 63,812 | 48,268 | 21,205 | 75.6 | 27,063 | 127.6 |
| Habitação | 1,357,302 | 2,308,356 | 1,988,911 | 619,676 | 86.2 | 1,369,236 | 221.0 |
| Outros Serviços Colectivos e Sociais | 274,036 | 354,400 | 157,346 | 75,742 | 44.4 | 81,604 | 107.7 |
| Serviços Económicos | 4,856,531 | 3,619,278 | 2,775,194 | 1,708,326 | 76.7 | 1,066,868 | 62.5 |
| Subtotal | 11,120,000 | 11,070,204 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.8 | 3,964,738 | 79.6 |
| Dotação Concorrencial | 50,000 | 5,010 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| Dotação Provisional | 200,000 | 919 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| Total | 11,370,000 | 11,076,132 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.7 | 3,964,738 | 79.6 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Conforme o quadro anterior, a classificação funcional subdivide-se em oito áreas, nomeadamente: “*Serviços Gerais da Administração Pública*”; “*Segurança Pública*”; “*Educação*”; “*Saúde*”; “*Previdência Social*”; “*Habitação*”; “*Outros Serviços Colectivos e Sociais*” e “*Serviços Económicos*”. Destacam-se três áreas funcionais com a despesa mais elevada, a “*Educação*”, os “*Serviços Económicos*” e a “*Habitação*”, sendo que o montante pago em cada uma destas áreas ultrapassou 1 900 000 milhares de patacas, ou seja, 2 991 753 milhares de patacas, 2 775 194 milhares de patacas e 1 988 911 milhares de patacas, respectivamente, evidenciando que estas são as áreas com maiores investimentos por parte do Governo da RAEM.

Face a 2010, a área funcional “Educação” teve o aumento mais considerável, em termos de valores absolutos, com 1 541 548 milhares de patacas, seguindo-se a área funcional “Habitação” com 1 369 236 milhares de patacas.

1.4.5 Análise por Escalão de Dotação de Projecto

Os escalões de dotação dos projectos previstos no PIDDA dividem-se em seis grupos de acordo com os seguintes intervalos:

| Escalão de Dotação de Projecto | Limites dos escalões |
|---------------------------------------|--|
| 1.º Escalão | \$ 0.00 < Dotação < \$ 1,000,000.00 |
| 2.º Escalão | \$1,000,000.00 ≤ Dotação < \$ 5,000,000.00 |
| 3.º Escalão | \$5,000,000.00 ≤ Dotação < \$ 10,000,000.00 |
| 4.º Escalão | \$ 10,000,000.00 ≤ Dotação < \$20,000,000.00 |
| 5.º Escalão | \$ 20,000,000.00 ≤ Dotação < \$40,000,000.00 |
| 6.º Escalão | \$ 40,000,000.00 ≤ Dotação |

Em termos de peso, a distribuição da dotação autorizada entre os escalões de dotação caracteriza-se pelo facto de os escalões de dotação mais elevados terem um peso maior, com especial relevância para o 6.º escalão de dotação que por si só contou com 87,5% do total do orçamento autorizado.

Em termos de taxa de execução, o valor mais elevado registou-se no 6.º escalão de dotação, com uma taxa de execução de 82,5%, sendo que os restantes escalões de dotação registaram valores inferiores de execução que variaram entre os 57,1% e os 78,7%.

Quadro 1.4-E: Situação da execução do PIDDA por escalão de dotação de projecto

(Unidade: milhares de patacas)*

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Despesa efectiva | 2010 Despesa efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| 1.º Escalão | 326,019 | 18,393 | 11,068 | 9,980 | 60.2 | 1,088 | 10.9 |
| 2.º Escalão | 611,997 | 149,492 | 85,396 | 57,715 | 57.1 | 27,681 | 48.0 |
| 3.º Escalão | 304,916 | 300,958 | 195,232 | 87,299 | 64.9 | 107,934 | 123.6 |
| 4.º Escalão | 481,609 | 529,548 | 355,643 | 285,679 | 67.2 | 69,964 | 24.5 |
| 5.º Escalão | 294,729 | 378,011 | 297,313 | 389,332 | 78.7 | -92,019 | -23.6 |
| 6.º Escalão | 9,100,730 | 9,693,801 | 7,998,509 | 4,148,420 | 82.5 | 3,850,089 | 92.8 |
| Subtotal | 11,120,000 | 11,070,204 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.8 | 3,964,738 | 79.6 |
| Dotação Concorrencial | 50,000 | 5,010 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| Dotação Provisional | 200,000 | 919 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| Total | 11,370,000 | 11,076,132 | 8,943,163 | 4,978,425 | 80.7 | 3,964,738 | 79.6 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.4.6 Despachos de Escalonamento – Análise de Encargos

Na análise que se segue foram considerados apenas os Despachos do Chefe do Executivo que no ano económico de 2011 não tinham ultrapassado o último ano limite do escalonamento de encargos.

Nestas condições, registou-se um total de 265 despachos de escalonamento, dos quais, 163 são referentes a despachos publicados no ano de 2011 e os restantes 102 tornaram-se públicos em anos anteriores a 2011.

Relativamente aos despachos de escalonamento publicados no ano de 2011, conforme consta do quadro 1.4-F, de um total de 163 despachos, 31 pertencem a escalonamentos autorizados em anos anteriores, mas que por força do progresso dos trabalhos, ultrapassaram o ano económico limite

para a sua realização e foram sujeitos a alteração, em quanto que os restantes 132 respeitam a encargos assumidos e iniciados em 2011. Os encargos assumidos e iniciados em 2011 envolveram adjudicações que ascenderam a 17 586 823 milhares de patacas, repartindo-se entre 2011 e 2017.

Quadro 1.4-F: Despachos do Chefe do Executivo publicados em 2011

(Unidade: milhares de patacas)

| | Encargos assumidos por Despachos de anos anteriores | Encargos assumidos por Despachos publicados em 2011 | Total | Despesa efectiva | Saldo |
|-------------------------------------|---|---|-------------------|---------------------|-------------------|
| | a | b | c=a+b | d | e=c-d |
| 2002 | 4,713 | - | 4,713 | 4,713 | - |
| 2003 | 4,241 | - | 4,241 | 4,241 | - |
| 2004 | 10,512 | - | 10,512 | 10,512 | - |
| 2005 | 342,159 | - | 342,159 | 342,159 | - |
| 2006 | 647,700 | - | 647,700 | 647,700 | - |
| 2007 | 404,207 | - | 404,207 | 404,207 | - |
| 2008 | 513,273 | - | 513,273 | 513,273 | - |
| 2009 | 806,110 | - | 806,110 | 806,110 | - |
| 2010 | 455,545 | - | 455,545 | 455,545 | - |
| 2011 | 266,298 | 5,173,144 | 5,439,442 | 4,893,665 | 545,777 |
| 2012 | 637 | 7,864,138 | 7,864,775 | - | 7,864,775 |
| 2013 | - | 2,572,220 | 2,572,220 | - | 2,572,220 |
| 2014 | - | 1,366,656 | 1,366,656 | - | 1,366,656 |
| 2015 | - | 516,418 | 516,418 | - | 516,418 |
| 2016 | - | 83,927 | 83,927 | - | 83,927 |
| 2017 | - | 10,321 | 10,321 | - | 10,321 |
| Total | 3,455,396 | 17,586,823 | 21,042,219 | 8,082,126 | 12,960,093 |
| Quantidade dos despachos | 31 | 132 | 163 | - | - |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Em termos de execução, para o ano de 2011, foi escalonado um montante global de 5 439 442 milhares de patacas, registando-se pagamentos no valor de 4 893 665 milhares de patacas com uma taxa de execução de 90%.

Reportou-se um total de 102 escalonamentos publicados antes de 2011, como apresentado no quadro 1.4-G, sendo que estes se estendem entre o ano de 2007 e 2021 e envolvem adjudicações no montante de 8 208 927 milhares de patacas, tendo sido efectivamente paga a despesa de 5 367 327 milhares de patacas até ao ano de 2011.

Quadro 1.4-G: Despachos do Chefe do Executivo de Anos Anteriores

(Unidade: milhares de patacas)

| | Encargos assumidos | Despesa efectiva | Saldo | Saldo acumulado |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|
| | a | b | c=a-b | |
| 2007 | 33,736 | 33,736 | - | - |
| 2008 | 435,479 | 415,883 | 19,596 | 19,596 |
| 2009 | 934,410 | 602,769 | 331,641 | 351,237 |
| 2010 | 2,735,024 | 2,030,833 | 704,190 | 1,055,427 |
| 2011 | 2,380,430 | 2,284,107 | 96,323 | 1,151,750 |
| 2012 | 1,133,884 | - | 1,133,884 | 2,285,634 |
| 2013 | 297,319 | - | 297,319 | 2,582,953 |
| 2014 | 45,983 | - | 45,983 | 2,628,935 |
| 2015 | 41,150 | - | 41,150 | 2,670,085 |
| 2016 | 47,239 | - | 47,239 | 2,717,323 |
| 2017 | 43,355 | - | 43,355 | 2,760,678 |
| 2018 | 40,239 | - | 40,239 | 2,800,917 |
| 2019 | 27,087 | - | 27,087 | 2,828,004 |
| 2020 | 10,440 | - | 10,440 | 2,838,444 |
| 2021 | 3,156 | - | 3,156 | 2,841,600 |
| Total | 8,208,927 | 5,367,327 | 2,841,600 | - |
| Quantidade dos despachos | 102 | - | - | - |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Do total de 2 380 430 milhares de patacas escalonado para 2011, registaram-se pagamentos realizados no montante de 2 284 107 milhares de patacas, permanecendo por liquidar um saldo de 96 323 milhares de patacas, que em conjunto com os saldos acumulados dos anos anteriores se traduz num total de 1 151 750 milhares de patacas em encargos comprometidos por liquidar que poderão eventualmente transitar para 2011.

2. Situação de tesouraria da RAEM

2.1 Introdução

Este capítulo desempenha uma função complementar face ao anterior, centrando-se, nomeadamente, sobre a escrituração dos fluxos de caixa não sujeitos à disciplina orçamental, designados por “operações de tesouraria”, nos termos do Título V do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 (Regime de Administração Financeira Pública – RAFP).

Desta forma, assegura-se o equilíbrio da equação fundamental de caixa, independentemente das operações respeitarem a dinheiros públicos movimentados por operações orçamentais ou extra-orçamentais:

| CAIXA | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| <i>Saldo da gerência anterior</i> | |
| + | |
| Receitas orçamentais | Despesas orçamentais |
| + | + |
| Recebimentos extra-orçamentais | Pagamentos extra-orçamentais |
| | + |
| | <i>Saldo para a gerência seguinte</i> |
| <hr/> Total do débito | <hr/> Total do crédito |

Cabe aqui salientar que, enquanto as operações extra-orçamentais são contabilizadas por referência

à data em que ocorre o fluxo de caixa, o mesmo sucedendo com as receitas orçamentais, para as despesas orçamentais a equação de caixa observa ainda a existência do “*período complementar*”, registando o seu pagamento com referência a 31 de Dezembro da respectiva gerência, nos termos do n.º 2 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

No sentido de analisar a situação de tesouraria de uma determinada entidade podem utilizar-se diferentes ópticas, por exemplo, segundo (1) os cofres que a compõem, (2) a espécie do meio de pagamento utilizado, (3) a natureza dos fluxos de caixa processados durante um determinado período, (4) a distribuição geográfica dos fundos e fluxos, (5) o tipo de divisa envolvida, entre outras.

• **Distribuição orgânica (titularidade dos cofres)**

A primeira grande divisão, exigida no âmbito da Conta Geral da RAEM, respeita à titularidade dos cofres. Para além da Caixa do Tesouro (cuja supervisão compete ao Departamento de Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças), há a considerar ainda as restantes tesourarias dos diversos serviços e organismos públicos do Sector Público Administrativo (SPA) da Região, utilizando-se para o efeito a tipologia associada ao seu grau de autonomia, nomeadamente:

1. *Serviços integrados* – as suas operações de tesouraria são, em regra, asseguradas pela Caixa do Tesouro, a excepção é justificada pelos recebimentos de fundos com natureza transitória (por exemplo, receitas a entregar nos cofres da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau), ou pelo pagamento directo de despesas (por recurso a disponibilidades na própria caixa, ou cofre) por conta das respectivas dotações orçamentais;

2. Serviços com autonomia administrativa – por definição, estes serviços estão autorizados a emitir os necessários meios para pagar (directamente do próprio cofre) todas as suas despesas, deste modo, as suas operações de caixa compreendem não só operações extra-orçamentais, como também orçamentais (apenas no que se refere a despesas);
3. Organismos autónomos – neste caso, as suas operações de caixa, além das operações extra-orçamentais, poderão compreender quer o pagamento de despesas quer o recebimento de receitas por conta das dotações orçamentais.

No que respeita às contas dos organismos autónomos que pela especificidade das suas funções estão sujeitos ao regime de acréscimo, há a salientar a sua exclusão do presente capítulo a partir de 2010, ao abrigo dos n.ºs 4 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011. Daquele rol de organismos especiais constam, nomeadamente, a Autoridade Monetária de Macau, a Caixa Económica Postal, a Direcção dos Serviços de Correios, o Fundo de Pensões, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo e a Fundação Macau, conforme discriminado no n.º 1 do artigo 70.º do RAFFP.

• **Distribuição por natureza dos fluxos de caixas**

O agrupamento das operações por natureza dos fluxos de caixa, observa a seguinte estrutura:

1. Operações orçamentais – a fim de assegurar o equilíbrio fundamental de caixa, releva-se aqui (pelo menos) o saldo entre as receitas orçamentais e as despesas orçamentais líquidas de reposições abatidas nos pagamentos;

2. Operações extra-orçamentais – incluem os seguintes saldos e fluxos:

2.1 Fundos especiais – integram as operações em numerário sob a forma de fundos especiais, criados nos termos legais, que não se encontram sujeitos à disciplina orçamental;

2.2 Descontos nos vencimentos – reportam-se às operações relacionadas com descontos nos vencimentos e remunerações dos trabalhadores (independentemente do seu processamento ser, ou não, por retenção na fonte);

2.3 Outras operações passivas – referem-se às restantes operações de caixa em que os fluxos de entrada precedem os de saída (constituem a regra geral), compreendendo:

- Créditos orçamentais obtidos – importâncias escrituradas pelos serviços com autonomia administrativa, relativas às dotações orçamentais recebidas da Caixa do Tesouro por conta do respectivo orçamento individualizado;
- Fundos permanentes obtidos – dinheiros públicos movimentados por comissões administrativas legalmente designadas para o efeito;
- Execuções fiscais – valores à guarda da Repartição de Execuções Fiscais da Direcção dos Serviços de Finanças;

- Cauções – fundos a devolver, em princípio, à entidade depositante (e.g. cauções provisórias e definitivas de arrematações em hasta pública e contratos etc);
- Receitas em trânsito a liquidar – valores em trânsito que, após concluído o processo de liquidação, constituirão em princípio receitas orçamentais;
- Outros valores recebidos – rubrica residual.

2.4 Operações activas – por contraposição às anteriores, correspondem às operações de caixa em que os fluxos de saída precedem os de entrada.

No presente enquadramento, os fundos permanentes e os créditos orçamentais transferidos pela Caixa do Tesouro para os serviços integrados e para os serviços dotados de autonomia administrativa, são contabilizados, num primeiro momento, como operações de tesouraria, ao abrigo do n.º 4 do artigo 47.º e do n.º 3 do artigo 49.º do RAFP. A regularização daquelas operações é efectuada *à posteriori*, com base nas despesas efectivamente pagas pelos serviços e organismos em questão, por conta do respectivo orçamento do mesmo período.

• Quadros de apoio

Para efeitos apresentação de contas, prepararam-se os seguintes quadros:

a) Caixa do Tesouro:

Quadro 2.2-A: Resumo da situação de tesouraria da Gerência

Quadro 2.2-B: Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência

Quadro 4.2.2-A: Demonstração, por natureza, das operações de tesouraria processadas através da Caixa do Tesouro durante a Gerência

Quadro 4.2.2-B: Balanço da Caixa do Tesouro (em regime de caixa)

b) Restante sector público administrativo:

Quadro 4.2.3-A: Síntese dos saldos dos cofres do sector público administrativo da RAEM (excluindo a Caixa do Tesouro)

Quadro 4.2.3-B: Resumo, por natureza, das operações de tesouraria processadas pelo sector público administrativo durante a Gerência (excluindo a Caixa do Tesouro)

2.2 Caixa do Tesouro

2.2.1 Enquadramento geral

Os cofres da Caixa do Tesouro, enquanto instrumentos da contabilidade pública utilizados no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças, são operacionalmente delimitados na sua quase totalidade pelas contas bancárias de tesouraria abertas junto dos bancos agentes: o Banco da China (BOC) e o Banco Nacional Ultramarino (BNU).

Nos termos das adendas aos respectivos contratos, outorgados a 4 de Maio de 2000, e publicados no Boletim Oficial da RAEM n.º 19, Série II, de 10 de Maio de 2000, ao BOC foi atribuída a função de cofre centralizador da receita pública cobrada (a partir da conta bancária de recebedoria), incumbindo ao BNU o papel de pagador por excelência da despesa do Governo (através da conta bancária de tesouraria).

Por outro lado, e por contrapartida da Conta do Tesouro junto da Autoridade Monetária de Macau, compete a esta entidade a gestão dos níveis de liquidez daquelas contas, mantendo-as dentro dos parâmetros devidamente acordados.

Paralelamente, ainda no âmbito da Caixa do Tesouro, existem outras contas domiciliadas quer junto dos bancos agentes, quer de outras instituições bancárias, constituídas por motivos de funcionalidade administrativa, tais como contas de controlo cambial, contas de débito automático das comissões devidas pela RAEM a instituições que prestem serviços de pagamento de impostos

online ou via rede Jetco, contas de monitorização dos cheques movimentados no âmbito dos planos de participação e apoio pecuniários, ou, ainda, contas auxiliares do Tesouro no exterior.

2.2.2 Situação de tesouraria no final da Gerência

Quadro 2.2-A: Resumo da situação de tesouraria da Gerência de 2011

(Unidade: MOP)

| Débito | | Crédito | |
|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| Designação | Total | Designação | Total |
| Saldo da Gerência anterior | 140,066,746,739.46 | Despesas orçamentais | 48,976,620,024.13 |
| De operações orçamentais | | Despesa bruta | |
| 139,892,785,986.16 | | 49,026,601,403.19 | |
| De operações extra-orçamentais | | Reposições abatidas nos pagamentos | |
| 173,960,753.30 | | -49,981,379.06 | |
| Saldo devedor | | | |
| 142,952,707,349.83 | | | |
| Saldo credor | | | |
| 142,778,746,596.53 | | | |
| Receitas orçamentais | 112,721,404,463.00 | | |
| Entradas extra-orçamentais | 165,298,838,855.17 | Saídas extra-orçamentais | 165,280,311,284.37 |
| | | Saldo para a Gerência seguinte | 203,830,058,749.13 |
| | | De operações orçamentais | |
| | | 203,637,570,425.03 | |
| | | Anos findos | |
| | | 139,892,785,986.16 | |
| | | Ano corrente | |
| | | 63,744,784,438.87 | |
| | | De operações extra-orçamentais | |
| | | 192,488,324.10 | |
| | | Saldo devedor | |
| | | 207,634,383,267.67 | |
| | | Saldo credor | |
| | | 207,441,894,943.57 | |
| Total do débito | 418,086,990,057.63 | Total do crédito | 418,086,990,057.63 |

Tal como já fora referido na secção dedicada à execução orçamental, a situação da RAEM continua largamente superavitária em termos de recursos de caixa próprios, assim reflectindo o saldo

orçamental acumulado superior a 203,6 mil milhões de patacas, alcançado no final do exercício. Adicionando-lhe o valor líquido do somatório dos saldos das restantes operações de tesouraria (cerca de 192 000 milhares de patacas) é obtido o saldo de caixa no final da Gerência, ligeiramente acima de 203,8 mil milhões de patacas (ver Quadro 2.2-A), representando um aumento superior a 45,5% face ao saldo de abertura.

Antes de se passar à análise da movimentação e posição da tesouraria da Região, há que abrir um parêntesis para uma nota técnica ao Quadro 2.2-B “Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência”, onde se verificam saldos bancários negativos após reconciliação, situação esta legalmente justificada pela existência de um período complementar e, após reflectidas as despesas efectuadas no período acima referido, gerou-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos bancos agentes.

Quadro 2.2-B: Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência

(Unidade: MOP)

| Cofre | Saldo efectivo a 31/12/2011 | A acrescentar | A deduzir | Saldo da Gerência finda a 31/12/2011 | Saldo da Gerência finda a 31/12/2010 |
|--|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---|---|
| Caixa do Tesouro junto do Banco da China | 171,634,887.18 | 81,121,935.20 | 2,080,882,726.47 | -1,828,125,904.09 | -1,040,946,102.07 |
| <i>Ajustamentos de operações orçamentais</i> | | <i>81,121,935.20</i> | <i>2,080,882,726.47</i> | | |
| <i>Ajustamentos de operações extra-orçamentais</i> | | <i>0.00</i> | <i>0.00</i> | | |
| Caixa do Tesouro junto do Banco Nacional Ultramarino | 27,019,644.33 | 633,379,663.96 | 2,574,004,621.35 | -1,913,605,313.06 | -1,786,574,053.54 |
| <i>Ajustamentos de operações orçamentais</i> | | <i>0.00</i> | <i>2,564,051,044.83</i> | | |
| <i>Ajustamentos de operações extra-orçamentais</i> | | <i>633,379,663.96</i> | <i>9,953,576.52</i> | | |
| Caixa do Tesouro-Cauções junto do Banco Nacional Ultramarino | 99,116,849.95 | 37,344,790.33 | 1,404,425.30 | 135,057,214.98 | 17,799,682.84 |
| <i>Ajustamentos de operações orçamentais</i> | | <i>0.00</i> | <i>0.00</i> | | |
| <i>Ajustamentos de operações extra-orçamentais</i> | | <i>37,344,790.33</i> | <i>1,404,425.30</i> | | |
| Caixa do Tesouro junto da Autoridade Monetária de Macau | 207,206,100,000.00 | 0.00 | 0.00 | 207,206,100,000.00 | 142,683,100,000.00 |
| Caixa do Tesouro junto da Caixa Geral de Depósitos, em Portugal | 14,610.90 | 0.00 | 0.00 | 14,610.90 | 13,082.53 |
| Contas "RAEM-Jetco": | | | | | |
| Banco da China | 4,000.00 | 0.00 | 0.00 | 4,000.00 | 4,000.00 |
| Banco Nacional Ultramarino | 4,000.00 | 0.00 | 0.00 | 4,000.00 | 4,000.00 |
| Banco Comercial de Macau | 2,000.00 | 0.00 | 0.00 | 2,000.00 | 2,000.00 |
| Banco Luso Internacional | 2,000.00 | 0.00 | 0.00 | 2,000.00 | 2,000.00 |
| Industrial and Commercial Bank of China (Macau) Ltd. | 2,000.00 | 0.00 | 0.00 | 2,000.00 | 2,000.00 |
| Banco Tai Fung | 2,000.00 | 0.00 | 0.00 | 2,000.00 | 2,000.00 |
| Banco Weng Hang | 2,000.00 | 0.00 | 0.00 | 2,000.00 | 2,000.00 |
| China Construction Bank | 2,000.00 | 0.00 | 0.00 | 2,000.00 | - |
| <u>Serviço de pagamento electrónico via Caixa Económica Postal</u> | 33,540.40 | 0.00 | 0.00 | 33,540.40 | 49,929.70 |
| Contas do plano de comparticipação pecuniária (cheques): | | | | | |
| Banco da China | 66,938,000.00 | 0.00 | 0.00 | 66,938,000.00 | 125,536,600.00 |
| Banco Nacional Ultramarino | 38,938,200.00 | 0.00 | 0.00 | 38,938,200.00 | 67,749,600.00 |
| Conta do apoio pecuniário de 2011 (cheques): | | | | | |
| Banco da China | 81,878,400.00 | 0.00 | 0.00 | 81,878,400.00 | - |
| Banco Nacional Ultramarino | 42,810,000.00 | 0.00 | 0.00 | 42,810,000.00 | - |
| Total(a) | 207,734,504,132.76 | 751,846,389.49 | 4,656,291,773.12 | 203,830,058,749.13 | 140,066,746,739.46 |

Observações:

(a) - Além das contas indicadas no mapa, há ainda a acrescentar os seguintes valores (c/ref.ª a 31/12/2011):

- Depositados junto do Banco da China:

| | |
|---|-------------|
| #01-012-078630-8: Conta de descontos | \$34,978.10 |
| #01-012-078633-2: Conta de diferenças cambiais..... | \$51,241.49 |
| #01-012-0786201: Conta de recebedoria..... | -\$14.68 |
| #01-012-083248-8: Receitas de trânsito..... | \$0.00 |

- Depositados junto do Banco Nacional Ultramarino:

| | |
|--|---------------------|
| #001-800052-111-4: Conta de descontos..... | \$335,859.60 |
| #001-298893-916-8: Conta de diferenças cambiais..... | \$168,215.03 |
| | <u>\$590,279.54</u> |

Observando agora o Quadro 4.4.2-A – “Demonstração, por natureza das operações de tesouraria processadas através da Caixa do Tesouro durante a Gerência de 2011”, verifica-se que as rubricas com maior nível de actividade se relacionam com o mecanismo de gestão de liquidez entre os bancos agentes e a Autoridade Monetária de Macau, nomeadamente a “5988 – Conta de Tesouraria de Fazenda na AMCM” (reflectindo a posição bancária integrada do BOC com o BNU) e a conta reflexa “Depósito do Tesouro junto da AMCM” (demonstrando os fluxos na óptica da AMCM).

Merece também realce o montante dos saldos associados aos planos de comparticipação e apoio pecuniários, num total que excede os 231 779 milhares de patacas (conforme resulta do somatório das quatro respectivas rubricas inseridas no grupo 2.3.9, do Quadro 4.2.2-A), cuja execução prossegue ao abrigo dos Regulamentos Administrativos n.ºs 12/2008, 13/2009 , 14/2010, 1/2011 (planos de comparticipação instituídos entre 2008 e 2011) e 29/2011 (apoio pecuniário de 2011).

Neste âmbito, face ao saldo final do ano transacto, regista-se um acréscimo superior a 37 266 milhares de patacas em depósito, que se explica, por um lado, pela variação positiva de sensivelmente 124 943 milhares de patacas no que toca ao apoio pecuniário activado no final de 2011, e, por outro, à redução de quase 87 677 milhares de patacas no saldo das contas dos planos de comparticipação pecuniária (deveu-se à implementação do plano de comparticipação pecuniária de 2011 ter ocorrido no início da gerência, daí resultando uma maior extensão temporal que permitiu a efectivação, ainda em 2011, do levantamento de um significativo número de cheques, emitidos em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 1/2011). No cômputo geral das operações de caixa, o nível de movimentação dos planos de comparticipação e apoio pecuniários é igualmente significativo, tendo aqueles registado um volume de entradas/saídas que rondou, respectivamente, os 3,3 mil milhões de patacas.

Também a conta “0850 – Diversos – Despesas a liquidar”, sob o grupo 2.4.9 das operações activas de tesouraria apresenta níveis de movimentação que igualmente se destacam, a rondar os 2,9 mil milhões de patacas, em virtude da alteração ao RAFP, introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, nomeadamente à forma de processamento dos créditos orçamentais libertos a favor dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa (nos termos do n.º 3 do art.º 49.º e do ponto 3) do n.º 1 do art.º 85.º do RAFP, na redacção que lhe é dada com a sua integral republicação pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009), e dos fundos permanentes concedidos aos serviços integrados (nos termos do n.º 4 do art.º 47.º e do ponto 3) do n.º 1 do art.º 85.º da mesma legislação) – ver secção “2.3 – Cofres próprios dos serviços e organismos do SPA (excluindo a Caixa do Tesouro)”. Este mecanismo tem vantagem de melhorar a informação prestada em sede orçamental quanto à execução efectiva da despesa, uma vez que a contabilização das verbas transferidas pela Caixa do Tesouro é feita através de operações de tesouraria, e em contrapartida, na óptica do Tesouro, há lugar ao reconhecimento de um correspondente activo de caixa, visível através do saldo negativo de caixa. Do valor total do activo de caixa apurado no final da gerência para a conta “0850”, cerca de 235 780 milhares de patacas relacionam-se com créditos orçamentais libertos a favor dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa, o que se consubstancia num aumento superior a 140 147 milhares de patacas comparativamente ao ano transacto.

Na sequência do processo desencadeado pela DSF, em 2010, no sentido de centralizar gradualmente, junto da Caixa do Tesouro, as cauções administradas pelos serviços integrados, as contas inseridas no grupo 2.3.5 são das que apresentam uma maior alteração quer em termos estruturais, quer quantitativos. Por um lado são criadas as rubricas “5927-PIDDA” e “5997-promotores de jogo”, por outro observa-se um forte influxo de fundos derivados de acções no âmbito do PIDDA (109 052 milhares de patacas), o que acaba por justificar, na quase totalidade, o próprio saldo do grupo em

questão, que excede os 133 712 milhares de patacas, ou seja, praticamente um aumento de 115 916 milhares de patacas em relação a 2010.

Um outro aspecto relevante, no seio das operações afectas à Caixa do Tesouro, é o processamento de descontos nos vencimentos por retenção na fonte, cuja movimentação de entrada/saída se situou em níveis próximos dos 720 000 milhares de patacas (cerca de mais 6,0% em relação ao período homólogo anterior).

Tal como em 2010, para aqueles fluxos contribuíram significativamente os descontos obrigatórios para o Fundo de Pensões, destacando-se a conta “5903” com fluxos na ordem dos 279 850 milhares de patacas (aproximadamente mais 6,3%, face a 2010) resultantes de contribuições para efeitos de aposentação e sobrevivência, retidas nos vencimentos ao abrigo, respectivamente, da alínea (a) do n.º 5 do artigo 259.º, e do n.º 7 do artigo 271.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como a conta “0994” relativa ao Fundo de Previdência, com mais de 148 000 milhares de patacas em movimentações provenientes de descontos calculados nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2006, e retidos na fonte aos trabalhadores conforme disposto no ponto 1 do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Também relevante é a rubrica “5995” do Imposto Profissional, cujos fundos respeitam a descontos sobre os vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública processados através da Caixa do Tesouro (e retidos na fonte ao abrigo do n.º 1 do art.º 32.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2003), totalizando aproximadamente 140 178 milhares de patacas em entradas e 136 058 milhares de patacas em saídas (situação praticamente idêntica à da Gerência anterior), correspondendo o saldo final em

cofre às importâncias dos descontos do quarto trimestre, a remeter pela DSF à entidade patronal dos respectivos trabalhadores, que posteriormente as entregam na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (até ao limite da data fixada no n.º 2 do artigo 34.º do mesmo Regulamento).

Embora de carácter facultativo, não são ainda de menosprezar os descontos relacionados com o adiantamento de vencimentos (mesmo que se tivesse verificado um marginal decréscimo no valor total de 4,6% face ao ano de 2010, ainda atingiu as 113 000 milhares de patacas), remetidos pela DSF à CEP (quase 83 852 milhares de patacas movimentadas através da conta “0702”), ao Montepio Geral de Macau (19 633 milhares de patacas, via “0706”) e à Obra Social da PSP (um pouco abaixo de 9 500 milhares de patacas, via “0718”).

Ainda em matéria de descontos, cabe aqui uma nota ao novo Regime de Segurança Social aprovado pela Lei n.º 4/2010, em vigor desde 1 de Janeiro de 2011. Assim, paralelamente ao regime obrigatório previsto no artigo 10.º daquele diploma (descontos contabilizados pela conta “0888”), é instituído no artigo 11.º um regime facultativo (reflectido na conta de operações de tesouraria “0862”), movimentando-se através do primeiro cerca de 1 500 milhares de patacas, enquanto que o segundo supera os 4 000 milhares de patacas.

De entre as operações extra-orçamentais mais relevantes, constam ainda as execuções fiscais, cujo saldo final é superior a 14 000 milhares de patacas, representando um aumento de cerca de 10% comparativamente a 2010.

Por último, resta fazer menção aos valores selados (estampilhas fiscais), sob a responsabilidade da Caixa do Tesouro, e cuja situação (por cofre) se resume:

(Unidade: MOP)

| | BNU | Recebedoria da RFM | Total |
|-------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
| Saldo inicial | 14 700 000,00 | 11 624 414,00 | 26 324 414,00 |
| Adicionado das entradas | 0,00 | 14 700 000,00 | 14 700 000,00 |
| Subtraído das saídas | 14 700 000,00 | 3 928 615,00 | 18 628 615,00 |
| Saldo final | 0,00 | 22 395 799,00 | 22 395 799,00 |

2.3 Cofres próprios dos serviços e organismos do SPA (excluindo a Caixa do Tesouro)

O objectivo desta secção é, excluindo-se a Caixa do Tesouro, apresentar a situação de tesouraria dos restantes serviços do sector público administrativo (SPA), seguindo-se basicamente a metodologia estabelecida no exercício anterior, contemplando-se aqui igualmente os fundos permanentes, atribuídos por conta de dotações do orçamento da RAEM e geridos pelas comissões administrativas.

O Quadro 4.2.3-A fornece uma visão global dos cofres do SPA, justificando ainda as correcções ao saldo inicial das diversas entidades, face ao saldo verificado no final da Gerência de 2010.

No seu conjunto, os serviços com autonomia administrativa acumulavam em depósito, no final de 2011, um montante de 270 686 milhares de patacas, enquanto os serviços integrados, registavam um valor de 234 221 milhares de patacas, destacando-se os depósitos afectos à DSSOPT e à DSF, os quais respeitam essencialmente a cauções entregues por terceiros à Administração, como garantia da prestação das respectivas obrigações contratuais.

As cauções ocupam, aliás, um peso em termos de valores depositados junto dos serviços integrados e dos serviços com autonomia administrativa, de 39,3% do total dos dinheiros no cofre daquelas entidades (ver grupo “2.3.5” do Quadro 4.2.3-B). É de notar ainda que, o saldo das “*receitas em trânsito a liquidar*” (grupo “2.3.6”) a entregar junto da Recebedoria da DSF, ultrapassou a 71 000 milhares de patacas, enquanto as receitas em trânsito a liquidar pelos serviços evidenciaram um valor superior a 1,4 mil milhões de patacas destacando-se aqui as receitas administradas pelas

seguintes entidades:

- DSE: superiores a 430 000 milhares de patacas, das quais o Imposto de consumo sobressai com fluxos acima de 411 000 milhares de patacas;

- Serviços dos Registos e do Notariado: superiores a 335 000 milhares de patacas;

- DSAT: superiores a 327 000 milhares de patacas;

- DSFSM: superiores a 234 000 milhares de patacas, das quais as receitas cobradas nos termos do Código da Estrada sobressaem com fluxos acima de 110 000 milhares de patacas.

Ainda no seio dos serviços integrados e dos dotados com autonomia administrativa realçam-se os movimentos relacionados com a utilização de fundos permanentes (no caso dos serviços integrados) e de créditos orçamentais (serviços com autonomia administrativa) libertados pela Caixa do Tesouro através da conta “0850 – Diversos – Despesas a liquidar”:

| | MOP |
|--|-------------------------|
| Saldo inicial na posse dos serviços (após correcções) | 96 564 404,84 |
| + Adicionando-se os fundos atribuídos na Gerência | 3 002 664 744,20 |
| – Deduzindo-se a despesa paga directamente pelos serviços | (2 766 713 065,07) |
| + Adicionando-se as reposições abatidas nos pagamentos efectuadas junto das tesourarias dos serviços | 6 262 101,33 |
| – Deduzindo-se as reposições, junto da Caixa do Tesouro, dos fundos não utilizados pelos serviços (incluindo o saldo inicial) | <u>(105 678 411,78)</u> |
| Obtém-se o saldo final na posse dos serviços | <u>233 099 773,52</u> |

Neste âmbito, o saldo orçamental a transitar para o seguinte ano apresenta o desdobramento abaixo indicado:

| <u>Serviço</u> | MOP |
|--|----------------|
| DECM – Lisboa | 1 016 523,53 |
| DECM – União Europeia | 573 974,82 |
| Delegação da RAEM em Pequim | 2 141 236,96 |
| DECM – OMC | 972 662,34 |
| Dir. Serv. Educação e Juventude | 185 787 282,90 |
| Estabelecimento Prisional de Macau | 25 295 267,42 |
| Serv. Alfândega da RAEM | 829 893,12 |
| Capitania dos Portos | 3 403 047,03 |
| Dir. Serv. Forças de Segurança de Macau | 6 631 872,63 |
| Instituto do Desporto | 3 757 820,70 |
| Instituto Cultural | 2 690 188,62 |
| Outros (respeita a serviços que gozaram de fundos permanentes) | 3,45 |
| Total | 233 099 773,52 |

Quanto aos organismos autónomos, a sua actividade de caixa é reflectida quase na totalidade sob as operações orçamentais, evidenciando-se aqui, o resumo das principais naturezas dos seus fluxos de caixa agregados:

| | MOP |
|---|---------------------|
| Saldo orçamental transitado da Gerência anterior | 8 216 370 272,13 |
| + Receitas do corrente ano (excluídos os saldos transitados anteriores) | 19 004 227 754,05 |
| – Despesas do corrente ano (líquidas de reposições abatidas nos pagamentos) | (13 586 382 650,15) |
| Obtém-se o saldo orçamental do corrente ano | 13 634 215 376,03 |

Das operações extra-orçamentais destacam-se os depósitos do Fundo de Segurança Social, respeitantes essencialmente a operações de tesouraria no âmbito do Regime de Poupança Central, cujo valor no final da Gerência situou-se em 4 363 380 milhares de patacas.

2.4 Situação global de tesouraria do SPA

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 70.º do Regime de Administração Financeira Pública, na redacção que lhe é dada com a sua integral republicação pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, ficam sujeitos ao regime do acréscimo os organismos autónomos cujas funções se revistam de especificidade, nomeadamente, a Autoridade Monetária de Macau, a Caixa Económica Postal, a Direcção dos Serviços de Correios, o Fundo de Pensões, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo e a Fundação Macau. Desta forma, aqueles organismos especiais são excluídos do presente capítulo, ao abrigo dos n.ºs 4 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011.

A posição de caixa do SPA da RAEM, no final da Gerência de 2011, cifra-se em 222 505 119 milhares de patacas, o que representa um acréscimo de 47,0% face a 2010. Aquele saldo é composto essencialmente por recursos próprios (*i.e.* os saldos da execução orçamental), os quais ascenderam a 217 271 786 milhares de patacas, representando os dos organismos autónomos cerca de 6,3%.

3. Execução orçamental dos Organismos especiais

Nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, atendendo à especificidade das suas funções, alguns Organismos autónomos adoptam a contabilidade em regime de acréscimo. Este tipo de organismos exerce essencialmente actividades de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais.

Para uma distinção mais objectiva, este tipo de Organismos autónomos foram designados por “Organismos especiais”. Até 31 de Dezembro de 2011, os Organismos especiais incluíam os seguintes seis organismos autónomos:

1. Direcção dos Serviços de Correios
2. Caixa Económica Postal
3. Fundo de Pensões
4. Autoridade Monetária de Macau
5. Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo
6. Fundação Macau

O resultado integrado do exercício e a posição financeira referente a 2011 dos seis Organismos especiais acima referidos, revelam-se na “Conta agregada dos Organismos especiais” de 2011.

3.1 Resultado do exercício

3.1.1 Resumo

Quadro 3.1-A: Execução do Orçamento dos Organismos Especiais referente ao ano de 2011

(Unidade: milhares de patacas) *

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Valor efectivo | 2010 Valor efectivo | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varição (%) |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| <u>Rendimentos</u> | | | | | | | |
| Receitas Legais e Transferências do OR | 3,023,257 | 3,038,557 | 5,460,577 | 4,225,706 | 179.7 | 1,234,871 | +29.2 |
| Réditos de Vendas e de Prestações de Serviços | 149,700 | 149,700 | 211,876 | 153,928 | 141.5 | 57,947 | +37.6 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras e de Investimentos | 2,601,865 | 2,601,452 | 2,358,937 | 2,789,583 | 90.7 | (430,646) | -15.4 |
| Outros Rendimentos | 56,795 | 56,795 | 117,130 | 229,340 | 206.2 | (112,210) | -48.9 |
| Rendimentos totais | 5,831,618 | 5,846,505 | 8,148,520 | 7,398,558 | 139.4 | 749,962 | +10.1 |
| <u>Gastos</u> | | | | | | | |
| Despesas com Actividades e Participações Financeiras | 1,754,240 | 1,740,290 | 1,231,482 | 904,283 | 70.8 | 327,199 | +36.2 |
| Pensões e Outras Prestações Atribuídas aos Funcionários, e Abonos Sociais | 602,309 | 614,531 | 566,370 | 416,181 | 92.2 | 150,189 | +36.1 |
| Custo das Vendas e das Prest. de Serviços | 24,613 | 32,949 | 30,389 | 25,275 | 92.2 | 5,114 | +20.2 |
| Gastos e Perdas Financeiros | 1,462,841 | 1,464,929 | 1,123,725 | 431,737 | 76.7 | 691,988 | +160.3 |
| Gastos com o Pessoal | 409,295 | 490,362 | 444,571 | 354,970 | 90.7 | 89,601 | +25.2 |
| Fornecimentos de Terceiros | 182,985 | 186,856 | 136,284 | 132,567 | 72.9 | 3,717 | +2.8 |
| Depreciações e Amortizações | 54,120 | 54,713 | 43,314 | 43,265 | 79.2 | 49 | +0.1 |
| Provisões para Riscos Diversos | 88,360 | 17,946 | 4,413 | 87,173 | 24.6 | (82,760) | -94.9 |
| Outros Gastos e Perdas | 8,671 | 12,955 | 6,544 | 4,923 | 50.5 | 1,622 | +32.9 |
| Gastos totais | 4,587,432 | 4,615,531 | 3,587,093 | 2,400,373 | 77.7 | 1,186,720 | +49.4 |
| Saldo agregado | 1,244,186 | 1,230,974 | 4,561,427 | 4,998,185 | 370.6 | (436,758) | -8.7% |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

O rendimento agregado de 2011 obtido pelos Organismos especiais atingiu um montante de 8 148 520 milhares de patacas, sendo o gasto agregado de 3 587 093 milhares de patacas, decorrendo daí um saldo agregado no valor de 4 561 427 milhares de patacas.

O referido rendimento agregado resultou nomeadamente do item “*Receitas legais e transferências do OR*” no valor de 5 460 577 milhares de patacas, representando 67,0% do total, seguido do item “*Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos*” no valor de 2 358 937 milhares de patacas, com 28,9% do total.

Em termos percentuais de gasto agregado, o item com a maior percentagem foi “*Despesas com actividades e participações financeiras*” (no valor de 1 231 482 milhares de patacas, com 34,3%), seguidamente, posicionaram-se os “*Gastos e perdas financeiros*” (em 1 123 725 milhares de patacas, com 31,3%), as “*Pensões Atribuídas aos Funcionários*” (cerca de 566 370 milhares de patacas, com 15,8%), bem como os resultantes principalmente das taxas administrativas comuns compostas por “*Gastos com o Pessoal*” e “*Fornecimentos de Tterceiros*” totalizando 580 855 milhares de patacas, representando 16,2% do total.

3.1.2 Comparação com o ano anterior

Em comparação com o ano de 2010, registou-se em 2011 um ligeiro acréscimo de 10,1% no total de rendimentos dos Organismos especiais, mas, em termos de gastos totais, realça-se um acréscimo significativo de 49,4%, contribuindo para uma diminuição de cerca de 8,7% no saldo global comparativamente ao ano transacto, no valor de 436 758 milhares de patacas. A razão principal para esta diminuição deveu-se aos seguintes 4 factores:

| | Efeitos para o saldo |
|--|-----------------------------------|
| 1.º Graças ao crescimento dos rendimentos dos jogos de fortuna ou azar em 2011, quer as contribuições provenientes dos rendimentos dos jogos de fortuna ou azar atribuídas à Fundação Macau, quer as participações de diferença cambial oriundas do imposto dos jogos entregues à Autoridade Monetária de Macau no corrente ano averbaram um acréscimo notável, contribuindo para o incremento de cerca de 1 230 milhões de patacas em “ <i>Receitas Legais e Transferências do OR</i> ” relativamente ao ano transacto. | +1 230 milhões de patacas |
| 2.º O impacto da crise das obrigações europeias no mercado de capital internacional, conduziu a uma descida relativamente considerável em ganho de rendimentos de investimento em 2011, originando uma diminuição no resultado líquido de investimento financeiro comparativamente ao ano anterior, no valor sensivelmente de 1 120 milhões de patacas. | -1 120 milhões de patacas |
| 3.º As “ <i>Despesas com Actividades e Participações Financeiras</i> ” registaram um acréscimo na ordem de 330 milhões de patacas, ficando a dever-se aos efeitos resultantes do aumento das despesas com as contribuições financeiras da Fundação Macau do corrente ano. | -330 milhões de patacas |
| 4.º Com o acréscimo do número dos aposentados face ao ano anterior e a valorização dos vencimentos e subsídios, evidenciou-se um aumento nas “ <i>Pensões e Outras Prestações Atribuídas aos Funcionários, e Abonos Sociais</i> ”, de 150 milhões de patacas. | -150 milhões de patacas |
| Efeitos oriundos dos outros itens | -70 milhões de patacas |
| | -440 <u>milhões de patacas</u> |

3.1.3 Comparação com orçamento

Em comparação com o orçamento autorizado, realça-se um superavit geral dos Organismos

especiais, em 2011, de cerca de 4 561 427 milhares de patacas, ou seja, 3,7 vezes o valor autorizado. Como factor principal para este superavit efectivo, que superou consideravelmente a previsão autorizada, figura por um lado, os excedentes elevados na cobrança do item “*Receitas Legais e Transferências do OR*”, mais 79,7% do valor autorizado, no montante de 2 422 020 milhares de patacas, por outro lado, o facto dos dispêndios nas “*Despesas com Actividades e Participações Financeiras*” e nos “*Gastos e Perdas Financeiros*” terem sido ligeiramente inferiores aos valores orçamentados após autorização, representando meramente 70,8% e 76,7%, respectivamente.

3.2 Rendimentos

3.2.1 Receitas Legais e Transferências do OR

Contabiliza as receitas legais, isto é, as que por lei sejam atribuídas aos Organismos especiais, designadamente as receitas consignadas e as participações, ou as receitas por aqueles detidas em resultado de exclusivo concedido no exercício de atribuições específicas, bem como as transferências orçamentais, subsídios e subvenções obtidos da Caixa do Tesouro ou de outros serviços públicos.

Relativamente às “*Receitas Legais e Transferências do OR*” referentes a 2011, os três itens com maior peso foram as “*Dotações dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos*” da Fundação Macau, “*Contribuições e Participações no Âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência*” do Fundo de Pensões e “*Receitas Administrativas*” da Autoridade Monetária de Macau, ocupando 98,7% do total.

Quadro 3.1-B: Receitas Legais e Transferências do OR em 2011 - Previsão vs. Cobrança

(Unidade: milhares de patacas) *

| | 2011 Orçamento inicial | 2011 Orçamento autorizado | 2011 Receita efectiva | 2010 Receita efectiva | Execução (%) | Comp. c/ano anterior | Varia ção (%) |
|---|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------|
| | a | b | c | d | e=c/b | f=c-d | g=f/d |
| Receitas Administrativas | 249,992 | 249,992 | 1,107,785 | 992,689 | 443.1 | 115,096 | +11.6 |
| Dotações dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos | 1,710,000 | 1,710,000 | 3,157,747 | 2,169,706 | 184.7 | 988,041 | +45.5 |
| Contribuições e Compart. no Âmbito do Regime de Apos. e Sobrevivência | 999,462 | 999,462 | 1,125,397 | 999,186 | 112.6 | 126,211 | +12.6 |
| Outras Receitas Consignadas e Compart. | 4,069 | 4,069 | 2,418 | 4,735 | 59.4 | (2,317) | -48.9 |
| Transf. do OR, Subsídios e Apoios | 59,734 | 75,034 | 67,230 | 59,389 | 89.6 | 7,841 | +13.2 |
| Total | 3,023,257 | 3,038,557 | 5,460,577 | 4,225,706 | 179.7 | 1,234,872 | 29.2 |

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Com o comportamento constante favorável do sector de turismo e com a contínua retoma económica, verificou-se que em 2011 houve um crescimento das receitas provenientes do imposto de jogo de Macau, de mais de 40% relativamente às contribuições “*Dotações dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos*” entregues à Fundação Macau, e das participações (item principal integrado nas “*Receitas Administrativas*”) de diferença cambial oriundas do imposto dos jogos, arrecadadas pela Autoridade Monetária de Macau, perfazendo ambos um incremento de cerca de 1 103 137 milhares de patacas face ao ano passado.

Paralelamente, o aumento dos vencimentos dos trabalhadores da Função Pública em 2011, conduziu a um acréscimo na receita da rubrica “*Contribuições e Participação no Âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência*”, na ordem de 126 211 milhares de patacas face ao ano transacto. Assim sendo, com os efeitos desses três factores acima referidos, as “*Receitas Legais e Transferências do OR*” de 2011 evidenciaram um acréscimo na ordem de 1 234 872 milhares de patacas, mais 29,2% que no ano de 2010.

Em 2011, atendendo a um acréscimo superior ao previsto em rendimentos e imposto dos jogos, os resultados da execução das receitas dos dois itens “*Receitas Administrativas*” e “*Dotações dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos*” ultrapassaram consideravelmente os valores do orçamento autorizado, com uma taxa de execução de 443,1% e 184,7%, respectivamente.

3.2.2 Réditos de Vendas e de Prestações de Serviços

As receitas cobradas em “*Réditos de Vendas e de Prestações de Serviços*” foram compostas nomeadamente pelas receitas provenientes dos serviços postais, bem como as da venda de produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios (aproximadamente 198 882 milhares de patacas); as restantes receitas diminutas foram obtidas pelos serviços bancários prestados pela Caixa Económica Postal e pela venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau. As receitas afectas a este item evidenciaram uma subida de 37,6% relativamente às do ano passado, influenciadas sobretudo pelo aumento do número das lojas de produtos filatélicos, assim como, das encomendas dos clientes, resultando numa taxa de execução orçamental de 141,5% destas receitas.

3.2.3 Rendimentos de Aplicações Financeiras e de Investimentos

A origem principal dos “*Rendimentos de Aplicações Financeiras e de Investimentos*” situou-se nas obrigações e juros de depósitos, assim como nos lucros líquidos em investimentos de fundos discricionários e diferença cambial de moeda externa da Autoridade Monetária de Macau, no valor de 1 682 838 milhares de patacas; seguida dos juros de depósitos e ganhos líquidos em portfólios internacionais do Fundo de Pensões, bem como dos juros credores da Fundação Macau, que

perfizeram 621 262 milhares de patacas; a par disso, os juros credores provenientes das actividades de empréstimos da Caixa Económica Postal alcançaram o valor de 31 606 milhares de patacas.

Em 2011 como os mercados de capital internacionais sofreram o impacto da crise das obrigações na Europa, o que determinou uma descida da taxa média dos ganhos de investimentos nos mercados financeiros globais relativamente a 2010. Os “*Rendimentos de Aplicações Financeiras e de Investimentos*” registaram um decréscimo na ordem de 430 646 milhares de patacas, aproximadamente menos 15,4% que no ano de 2010. Face ao orçamento autorizado, a taxa de execução deste item de receita atingiu 90,7%.

3.2.4 Outras Receitas

Comparativamente ao ano transacto, as “*Outras Receitas*” de 2011 averbaram uma diminuição de 112 210 milhares de patacas, o que se justifica pelo facto das indemnizações de perdas em investimentos (aproximadamente de 150 000 milhares de patacas) arrecadadas em 2010 pela Autoridade Monetária de Macau por sentença judicial pelo tribunal no exterior, sendo que, em 2011, não se regista qualquer receita desta natureza. A taxa de execução desta rubrica situou-se em 206,2% perante a previsão autorizada.

3.3 Gastos

3.3.1 Despesas com Actividades e Comparticipações Financeiras

A maioria esmagadora das “*Despesas com Actividades e Comparticipações Financeiras*” englobou, entre outras, as comparticipações financeiras, os apoios financeiros para actividades, as subvenções financeiras e os subsídios e prémios, efectuados pela Fundação Macau a favor de indivíduos, de organismos privados e de organizações sem fins lucrativos, bem como de outras entidades públicas. Tanto o número como o montante do financiamento foram superiores aos do ano passado, verificando-se um acréscimo de 36,2% (aproximadamente de 327 199 milhares de patacas) nas “*Despesas com Actividades e Comparticipações Financeiras*”, com uma taxa de execução de 70,8%.

3.3.2 Pensões e Outras Prestações Atribuídas aos Funcionários, e Abonos

Sociais

As despesas com “*Pensões e Outras Prestações Atribuídas aos Funcionários, e Abonos Sociais*”, relacionadas principalmente com o pagamento pelo Fundo de Pensões, de pensões de reforma e sobrevivência, bem como os subsídios, prestações e abonos aos funcionários aposentados ou beneficiários definidos por lei, registaram um aumento de 150 189 milhares de patacas (cerca de 36,1%) face ao ano anterior. Como razão principal para este aumento figura a subida do número das pessoas aposentadas, bem como a valorização do vencimento e dos subsídios, verificando-se ainda neste item uma elevada taxa de execução de 92,2%.

3.3.3 Custo das Vendas e das Prestações de Serviços

O “*Custo das Vendas e das Prestações de Serviços*”, constituído pelo custo directo da venda de produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios, bem como pela venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau averbou, em comparação com o ano anterior, um incremento de 20,2%, o que se justifica pelo aumento da venda dos mesmos produtos e mercadorias conjuntamente com a subida dos vários custos. Em termos da execução, situou-se nos 92,2% perante a previsão autorizada.

3.3.4 Gastos e Perdas Financeiros

Os “*Gastos e Perdas Financeiros*” compreenderam principalmente os juros e as comissões, as perdas líquidas em investimento e perdas cambiais da Autoridade Monetária de Macau (1 115 235 milhares de patacas). Por outro lado, foi ainda incluída a despesa com os juros devedores resultantes de actividades de depósitos bancários da Caixa Económica Postal, no valor de 7 010 milhares de patacas.

Em 2011, os mercados de capital internacionais sofreram um impacto da crise das obrigações na Europa, o que conduziu à volatilidade dos investimentos efectuados nesse ano, facto que levou a um aumento de 691 988 milhares de patacas nos “*Gastos e Perdas Financeiros*” relativamente ao ano de 2010, ou 160,3%. Comparativamente com o valor do orçamento autorizado, a taxa de execução foi de 76,7%.

3.3.5 Gastos com o Pessoal

Face ao ano anterior, os “*Gastos com o Pessoal*” de 2011 subiram em 89 601 milhares de patacas, o que resultou principalmente do ajustamento do vencimento, do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família dos trabalhadores da Função Pública, representando, em comparação com o orçamento autorizado, uma taxa de execução de 90,7%.

3.3.6 Fornecimentos de Terceiros

Relativamente aos “*Fornecimentos de Terceiros*” de 2011, estes cifraram-se em 136 284 milhares de patacas, com um marginal aumento de 2,8% face ao ano transacto, o que se deveu essencialmente ao impacto da inflação, representando uma taxa de execução de 72,9% em comparação com a previsão orçamental autorizada.

3.3.7 Depreciações e Amortizações

À semelhança do ano anterior, o item de “*Depreciações e Amortizações*” de 2011 foi de 43 314 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 79,2% perante o orçamento autorizado.

3.3.8 Provisões para Riscos Diversos

As “*Provisões para Riscos Diversos*” constituídas principalmente pelas provisões para riscos gerais da Autoridade Monetária de Macau, constatou-se um decréscimo dos gastos das provisões no valor

de 82 760 milhares de patacas face ao ano transacto, o que se justifica pela consideração de não haver necessidade do levantamento dessas provisões em 2011 após a avaliação dos riscos. Quanto à execução, registou-se apenas de 24,6%.

3.3.9 Outros Gastos e Perdas

Respeitam principalmente aos gastos insusceptíveis de ser incluídos nos itens acima referidos, cifraram-se no valor de 6 544 milhares de patacas em 2011, representando um aumento de 1 622 milhares de patacas perante o ano transacto. Comparativamente ao valor orçamentado após autorização, averbou ainda uma taxa de execução de 50,5%.

4. Dados adicionais (Mapas)

Visando a apresentação de outros dados sobre a situação da execução orçamental numa forma mais clara, apresentamos neste capítulo mapas adicionais de forma a facilitar aos utilizadores deste relatório a sua análise e estudo.